DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Municipio de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Autorização de Contratação Direta 2

Atas de registro de preço 3

Extrato de Ata 11

Atos de Pessoal 45

Edital de Convocação 45

Portarias 45

Conselhos Municipais 46

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 46

Outros Atos 47

Secretaria Municipal de Educação 47

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 56

Notas de Empenho 56

EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO
Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal
Jean carlos Silva Gomes
Vice-Prefeito
Marcio Ribeiro de Paula

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues
Secretária de Gestão e Finanças

Nicolli Pinhel Ferrarini dos Santos
Secretária de Planejamento

Josiane de Oliveira Silva Corrêa
Secretária de Saúde

Helaynne Rosienni Santana
Secretária de Assistência Social

Antonio Carlos dos Santos Silva,
Secretário de Educação

Valdir Luiz Sartor
Secretário de Infraestrutura e Logística

Cleidivaldo Siqueira Pereira
Secretário de Esportes, Cultura e Turismo

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Carlos de Lima Neto Junior (Juninho Lima)

Vice-presidente: Francisco Euzebio de Oliveira

1• Secretário: Fernanda Maiara Casusa

2• Secretário: Elvis Pereira de Lima

Ver: Cícero Alexandre da Silva
Ver: Wanderley de Assis Batista Carvalho
Ver: Donizete José dos Santos
Ver: Edmilson Prates de Souza
Ver: Gilberto Dias Guimarães

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.deodapolis.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA PRESENCIAL 1/2025

PROCESSO 3/2025

Objeto: Contratação de serviços de Arbitragem profissional de futsal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte do Município.

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021

Empresa Prestadora dos Serviços: ASSOCIACAO ESPORTIVA DOURADENSE DE ARBITROS – AEDA.

Valor Total: R$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).

Vigência Contratual 90 (noventa) dias

Forma de Pagamento: até 30 (trinta) dias contados a partir da execução do serviço.

Recurso Orçamentários: As despesas decorrentes da referida locação estão previstas nos orçamentos: 08.000 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 08.001 - Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo, 13.392.0028 – Difusão Cultural, 2.047 – Competições Esportivas, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ.

APROVO e AUTORIZO o processo de contratação direta, por Dispensa de Licitação, Termo de Referência e Demais Documentos Constante neste.

Deodápolis - MS, 31 de janeiro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

.....

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 129/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE e as empresas **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI; GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-EPP; RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; RIBERCARE SOLUCAO HOSPITALAR LTDA EPP**; **ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**; **URSA COMERCIAL LTDA** e **MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,**

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para futura aquisição de **Equipamentos de uso Hospitalar para atendimento do Hospital Municipal Cristo Rei de Deodápolis - MS**
PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Item	Especificação dos Equipamentos	Quant.	Marca Fabric	V. Unit.	V. Total R$
01	**DESFIBRILADOR PORTÁTIL**, modos de operação: Monitoração, Desfibrilação Assíncrona, Cardioversão Sincronizada e DEA. Método intuitivo 1,2 e 3. Possuir alça para transporte e possibilidade de transporte com uma alça de ombro com estojos para o armazenamento de acessórios. Possuir tela em LCD colorido de no mínimo 6,5" e resolução mínima de 640x480 pixels, com visualização de no mínimo 3 curvas simultâneas na tela. Pás externas reutilizáveis com superfície pediátrica embutida com botões dedicados para carregamentos e descarga de choque que possuam indicação luminosa de carga pronta. Compatível com o uso de pás internas autoclaváveis a vapor de alta temperatura com botão para descarga. Registrador térmico que permita a impressão simultânea de no mínimo dois formatos de onda, além da impressão de dados armazenados no equipamento como: Eventos marcados, choque, alarmes, resumo de eventos, eletrocardiograma, tendência numérica de sinais vitais, testes operacionais e histórico dos testes operacionais. Monitoração de ECG de 3 e 7 derivações com identificação automática do tipo de cabo conectado. Armazenar tendências numéricas de sinais vitais e eventos clínicos pré-configurados, como administração de drogas, para posterior revisão. Desfibrilação com onda bifásica de carga ajustável entre 2 e 200J pelo menos. No modo Cardioversão, o tempo entre a detecção da onda R e o disparo do choque deve ser inferior a 60ms. No modo DEA exibir cronometro para auxílio durante a RCP. Bateria recarregável com autonomia mínima de 100 choques ou 2,5 horas de monitoração e tempo máximo para recarga a 100% de sua capacidade inferior a 4 horas, possibilidade de realizar a troca sem o uso de ferramentas. Realizar autotestes diários sem a necessidade de nenhuma interferência do operador e possuir	1	ECAFIX MDF 04	18.500,00	18.500,00

	indicador audiovisual de pronto para uso. Peso máximo do equipamento de 8 kg. Especificações ambientais mínimas: Temperatura de operação 0 a 45ºC; Resistência a 1 choque por face do equipamento a aceleração de 30G; Resistência a queda livre de 75cm em todas as faces e Índice de proteção contra sólidos e líquidos IP54. Acompanha: 1 cabo terapia com pás externas reutilizáveis; 1 cabo terapia para uso com pás descartáveis; 1 carga de teste; 1 cabo de ECG 3 vias; 12 rolos de papel para registrador térmico; 1 cabo força. Treinamento operacional e assistência técnica disponibilizado pela representante autorizada no estado de entrega.				
03	**ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL C/ PEDESTAL E FRASCO** Contendo 02 Frascos de no mínimo 3250 ML total 6,5 litros mais pedal e cânulas, devera possuir pedestal de 4 rodízios com travas nos 2 traseiros, possuir painel com LED indicando funcionamento, vacuômetro de alta 2sensibilidade, deverá possuir no mínimo 01 regulador de vácuo, possuir filtro bactericida que elimina no mínimo 99% das bactérias, possuir válvula de segurança que evita o transbordamento interrompendo o vácuo quando o frasco estiver cheio, e garantia mínima de 01 ano. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINIMAS Motor: Monofásico com capacitor de 1/5HP; Proteção do motor: Através de protetor térmico que desativa o conjunto no excesso de temperatura, tornando a ligar quando a temperatura volta ao normal; Rotações: 1.650 rpm; Tensão de alimentação: Bivolt; Amperagem: 2.4A em 127V e 125A em 220V; Compressor: A pistão oscilante; Lubrificação: Isento; Fluxo: mínimo de 34 litros de ar por minuto(livre); Vácuo máximo: mínimo de 25 polegadas de mercúrio(hg); Vacuômetro: Para indicação do vácuo gerado; Frasco coletor: Com capacidade de 3,25 litros de plástico; Tampa do frasco: Borracha com acoplamento da válvula de segurança incorporada; Válvula de segurança: Contra transbordamento do frasco. ACESSÓRIOS 01 Tampa de borracha c/ válvula de segurança acoplada; 02 Mangueiras de silicone com 1,6 metros de comprimento; 01 Filtro bactericida; 01 Vacuômetro; 01 Folheto com manual de instruções; Cânula semi curva sem esfera; Cânula semi curva com esfera e Interruptor a pé (pedal)	2	ASPIRATEX 6005 C2	2.000,00	4.000,00
10	**MONITOR FETAL GEMELAR COM IMPRESSORA**, Monitor Fetal Cardiotocógrafo. Com Monitor com tela LCD, retrátil, display de alto brilho, colorido, de no mínimo 10.2'', resolução mínima de 1020x600, digital. Contendo Botões de operações touchscreen de rápido acesso ao menu de configurações, impressão, alarmes e calibração. Botão seletor para ajuste de volume e navegação. Impressora térmica embutida, com fácil acesso para reposição de papel. Com configuração que permita visualizar traçado característico e número absoluto dos parâmetros: frequência cardíaca fetal (FCF) em batimentos por minuto e contração uterina, com ajuste da velocidade de impressão em 1, 2, 3 cm/min, ajuste do alarme mínimo e máximo da FCF, ajuste das configurações da baseline e ganho do TOCO, detecção automática e manual do movimento fetal, com permissão para inserção dos dados de identificação da paciente, programação do tempo de exame, registro de eventos externos com marcação no registro	1	COMEN STAR 5000	8.400,00	8.400,00

	gráfico impresso e, alarme sonoro e visual para alteração da FCF, alarme sonoro e visual para término de papel, alarme visual e sonoro para perda de sinal do transdutor TOCO e da FCF. Com sistema operacional que permita armazenar no mínimo 300 exames. Com configuração de analise de parâmetros avaliados na cardiotocografia: basal da FCF em bpm, variabilidade em bpm, total de aceleração transitória, total de desaceleração, classificando em precoce, tardia, prolongada e variável, total de contrações uterinas, total de movimento fetal e STV (short term variation – variação de curto prazo da FCF em milissegundos). Devendo todos os dados serem impressos junto ao gráfico ou visualizado na tela. Compatível com software para backup de exames para computador, confecção de laudo, impressão em PDF e em papel comum. Tensão de alimentação 115-230 V – 50/60Hz, ou Bivolt automático; Dimensões mínimas de: 270 mm x 340 mm x 105 mm, contendo Cabo de alimentação de 1,5 metros, Saída RS 232, Saída RS 485, Interface com notebook e/ou computador para backup dos exames realizados e posterior geração de laudo através de cabo de rede, Comunicação via cabo e/ou wireless com Central de Monitoramento Obstétrica. Deverá acompanhar: 2 transdutores de ultrassom com 10 cristais com sinal de frequência Doppler (2.0 MHz) - FCF 1 e FCF 2. Comprimento do cabo: 1,3 metros. IPX1; 1 transdutor de pressão de contração uterina (TOCO). Comprimento do cabo: 1,3 metros. IPX1; 1 marcador de movimento fetal (movimento fetal). Comprimento do cabo: 1,3 metros. IPX1; 4 cintas elásticas, com largura de 5,6 cm e comprimento de 1,40 m (em repouso).; 3 blocos de papel de 112mm, com 20mts de comprimento. Total de 450 folhas.; 1 cabo alimentação elétrica. Comprimento do cabo: 1,5 m.; CR-ROM com software para backup de exames e laudo para computador. Compatível com sistema operacional Windows. Garantia mínima de 01 ano.				
				Valor Total R$	**30.900,00**

Empresa: GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI-EPP

Item	Especificação dos Equipamentos	Quant.	Marca Fabric	V. Unit.	V. Total R$
09	**MESA GINECOLÓGICA ELÉTRICA** - Mesa Ginecológica Elétrica Deverá conter Gaveta, com sistema de fechamento e abertura, sistema de segurança e bandeja inox removível, Alimentação Elétrica: Bivolt automático, deverá conter rodas com sistema de travamento; deverá conter carenagem envolvendo base, encosto, assento, perneiras e mancais. Altura mínima de 650mm; comprimento mínimo de 1690mm; capacidade de elevação mínima de 240 kg; Movimentos Mínimos: movimento dos Pés longitudinal de no mínimo 315mm; Coxas longitudinal de no mínimo 315mm e Vertical até 415mm. Acessórios mínimos: Suporte lençol em aço tubular, sistema de mola para facilitar substituição do rolo; Perneira estruturada em alma de aço, pintura epóxi de alta resistência acabamento liso PSAI; Assento base chapa, pintura epóxi de alta resistência; Estofamento anatômico PU injetado, revestido em PVCRON revestido com PVC cristal; Apoio de cabeça anatômico estofado na cor revestido em PVC cristal; Pedal de comando com oito funções, posição de trabalho e volta zero automático, com acionador removível para assepsia; deverá	2	PROPRIA PROPRIO	15.800,00	31.600,00

	ter registro na ANVISA e garantia mínima de 01 ano.				
				Valor Total R$	**31.600,00**

Empresa: RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação dos Equipamentos	Quant.	Marca Fabric	V. Unit.	V. Total R$
07	**SELADORA SEMIAUTOMÁTICA OU AUTOMÁTICA DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO** com Alavanca, p/ embalagens de até 30cm. Com capacidade de selagem na largura de no mínimo 12mm; largura da embalagem de 300 mm / 30 cm; com controle eletrônico de temperatura de até 300ºC; com controle eletrônico do tempo de selagem com bip sonoro, contendo Alavanca de selagem, suporte e cortador de bobinas com faca de duplo corte. Potência de no mínima 150 watts. Tensão de alimentação opcional: Bivolt automático, ou única de 110 ou 220V / 60Hz. Dimensões mínimas de: 375 mm x 375 x 175 mm. Garantia de 01 ano.	2	cristofoli seladora	859,99	1.719,98
				Valor Total R$	**1.719,98**

Empresa: RIBERCARE SOLUCAO HOSPITALAR LTDA EPP

Item	Especificação dos Equipamentos	Quant.	Marca Fabric	V. Unit.	V. Total R$
08	**VENTILADOR PULMONAR AD/INF/NEO** - Ventilador Pulmonar eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação com Volume Controlado; Ventilação com Pressão Controlada; Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com suporte à volume; Ventilação com fluxo contínuo, ciclado a tempo e com pressão limitada, inclusive em SIMV ou modo volume garantido para pacientes neonatais; Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo; Ventilação em dois níveis, Ventilação Não Invasiva, inclusive em Neonatal; Pressão Positiva Contínua nas Vias Aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH20; Volume corrente de no mínimo entre 5 a 2000 ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100 rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40 cmH20; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; Ajuste fluxo para Terapia de Oxigênio de Alto Fluxo de 0 a no mínimo 60 l/min; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch - screen; Monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais e distal para pacientes adultos; Principais parâmetros monitorados / calculados: Volume corrente exalado, Volume corrente inspirado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, freqüência respiratória total e espontânea, Tempo inspiratório, Tempo expiratório, FiO2 com monitoração por sensor paramagnético ou ultrassônico ou galvânico, relação I:E, resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x	2	ktk microtac total	38.500,00	77.000,00

	tempo, loops pressão x volume, fluxo x volume e fluxo/pressão; apresentação de gráficos com as tendências de no mínimo 60 horas para PEEP, complacência, frequência respiratória, pressão máxima de via aérea (pico), pico de fluxo inspiratório, volume minuto, constante de tempo expiratório, concentração de oxigênio, pressão média de via aérea, ensaio de respiração espontânea, índice de stress e volume expiratório. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, freqüência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, pressão de O2 baixa, pressão de ar baixa, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento sem alteração da FIO2 ajustada; Tecla para pausa manual inspiratória e expiratória. Armazenar na memória os últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 30 minutos. O Ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante. Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, Circuito paciente pediátrico/adulto, Circuito paciente neonatal/pediátrico, válvula de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido. Atendimento às normas: NBR IEC 60601-1; NBR IEC 60601-1-2; Grau de proteção IP21. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. Garantia mínima de 01 ano.				
				Valor Total R$	**77.000,00**

Empresa: ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Item	Especificação dos Equipamentos	Quant.	Marca Fabric	V. Unit.	V. Total R$
05	**BOMBA DE INFUSÃO PERISTÁLTICA LINEAR**- características: bomba de infusão volumétrica, taxa de infusão de 0,1 a 999 ml/h, faixa de volume a ser infundido em passos de 0,1 ml em 0,1 ml, com sistema interativo de programação (ml/h ou gotas/minuto/tempo/volume), operações por bateria recarregáveis com capacidade mínima de 2 horas, programas para manutenção do acesso venoso durante o reabastecimento da solução, com memória do volume infusão acumulando o total já infundido, capacidade de titulação, alarmes sonoros e indicativos visual detectando ar na linha, kwo, bateria fraca, oclusão, final da infusão, sistema de bombeamento o equipamento deverá ter opção de fixação em suporte por empilhamento, para uso com equipos de vários fabricantes destinados ao uso com bomba de infusão.	2	MINDRAY VP3	2.599,00	5.198,00
06	**BOMBA, DE INFUSÃO, DE SERINGA, MICROPROCESSADA**, para administração de drogas. Equipamento utilizado em unidade de terapia intensiva no cuidado de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, que aceite seringa cuja marca não necessariamente seja a mesma do fabricante da bomba. Deve aceitar seringas com capacidade de 10, 20 e 50ml, no mínimo. Deve garantir doses de infusão de 0,1 a 99,9 ml/h no mínimo; Deve possuir sistema anti-bolus pos-oclusao; Permitir cálculo automático da velocidade de infusão a partir do volume total e do tempo da infusão; Possuir menu para configuração de lista de drogas. Deve	1	MINDRAY SP3	3.900,00	3.900,00

	fornecer controle dos seguintes parâmetros: função KVO programada com no mínimo vazão mínima: 0,1 ml/h, bolus programável. O aparelho deve possuir os seguintes alarmes ajustáveis audiovisuais: oclusão, KVO, seringa vazia, ausência de seringa, fim de curso bateria fraca, falha de programação. Possuir display de LCD de facil leitura com informações constantes da velocidade de infusão em ml/h, volume infundido. O aparelho deve contar com bateria capaz de manter o aparelho funcionando por pelo menos 01 (uma) hora. ACESSORIOS: Devem ser entregues com o produto todos os cabos, conectores, adaptadores e demais itens necessários ao perfeito funcionamento do conjunto ofertado; ALIMENTACAO ELETRICA Tensão de alimentação do equipamento: BiVolt automático ou de acordo com tensão da unidade contemplada. GARANTIA Deve ser apresentado o Certificado de Garantia completa com duração mínima de 02 (dois) anos a contar da data de aceitação do equipamento, entendendo-se por aceitação a etapa que se sucede a entrega do equipamento e que se caracteriza pela realização dos testes preconizados nos manuais de operação e de serviço, comprovando que o equipamento está operando dentro de suas condições de normalidade. ASSISTENCIA TECNICA Devem ser assegurados os serviços de assistência técnica, prestada diretamente pelo fabricante, seu representante ou empresa autorizada (a empresa de assistência técnica indicada, quando não for a própria fabricante, deve ter capacitação comprovada pelo fabricante do equipamento ofertado e seguir todas as normas aplicáveis a assistência técnica do equipamento ofertado), mantendo-se para isso a periodicidade de atividades de manutenção de acordo com o cronograma que e recomendado nos manuais de operação e de serviço do fabricante COPIA DO REGISTRO ANVISA Deve ser apresentada cópia do Registro do equipamento emitido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA / Ministério da Saúde ou comprovação de que o mesmo e isento de registro/cadastro, quando for o caso.				
				Valor Total R$	**9.098,00**

Empresa: URSA COMERCIAL LTDA

Item	Especificação dos Equipamentos	Quant.	Marca Fabric	V. Unit.	V. Total R$
04	**CARRO DE EMERGÊNCIA COMPLETO** c/ 6 Gavetas - Carro de Emergência Completo c/ 6 Gavetas Deverá conter obrigatoriamente Tampo em aço carbono; no mínimo 4 rodas com travas; 4 para-choques; 6 gavetas em policarbonato com trilho telescópico e puxadores na cor azul marinho/escuro; 1 fecho geral para lacre e/ou cadeado; 1 divisória organizadora da gaveta; 1 suporte para régua de tomadas; 1 suporte de soro; 1 suporte para Cardioversor/desfibrilador; 1 suporte para cilindro de oxigênio; 1 prancha de massagem cardíaca com tamanho mínimo de 575mm x 295mm; 1 lixeira antipressão. O carro deverá ter dimensões mínimas de C: 590mm X L: 520mm X A: 900mm. Fabricado com estruturas metálicas internas reforçadas com chassi totalmente em aço, com tratamento anticorrosivo por galvanização e/ou pintura eletrostática pó. Garantia mínima de 01 ano.	1	LEVITA LV61	5.640,00	5.640,00
				Valor Total R$	**5.640,00**

Empresa: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	**Especificação dos Equipamentos**	**Quant.**	**Marca Fabric**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
02	**MONITOR FISIOLÓGICO MULTIPARÂMETRO** para uso adulto, pediátrico e neonatal. Parâmetros: ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP, PI. /Tipo de monitor: Pré - Configurado ou modular. / Expansão de parâmetros: Possibilitar monitorização simultânea de análise de Gases, BIS ou Entropia e Débito Cardíaco, através da inserção de módulos individualizados ou conexão a unidade de aquisição de dados. Alça para transporte: Possui / Tamanho de tela: 12" colorida, com resolução mínima de 1280 X 800 Pontos. / Vida útil declarada: 10 anos/ Curvas: Permitir visualização de 12 curvas simultâneas/ Alarmes: Permitir ajuste manual e automático dos limites de alarme inferior e superior de acordo com os sinais vitais atuais do paciente. / Gerenciamento de dados: Tendências gráficas e numéricas com armazenamento e exibição de pelo menos 72 horas em resolução de no máximo 1 em 1 hora. / Armazenar pelo menos 100 eventos de alarmes com gravação e exibição de 10 segundos de pelo menos duas formas de onda. / Proteção de dados: Possuir senha para importação e exportação de dados de tendências e configurações do sistema através de interface USB. / Peso do equipamento: máximo de 6kg / Alimentação Elétrica: Bivolt automático/ Bateria: Autonomia mínima de 3 horas e tempo de recarga para pelo menos 90% da capacidade de no máximo 5 horas com o equipamento em funcionamento. Consumo de energia inferior a 150 Watts. Possuir alarmes técnicos dedicados a nível da bateria, substituição quando no fim da vida útil ou detectada falha e superaquecimento de bateria ou monitor/ Nível de proteção: IPX1. / Conectividade: Comunicação bidirecional com Central de Monitorização, através de protocolo HL7. / Interfaces disponíveis: USB, RJ45 e para vídeo externo / ECG: compatível com cabo de 3 e 5 vias. Possuir algoritmo de análise de arritmia por mais de uma derivação ao mesmo tempo e segmento ST. Possuir detector de Marca-passo. / RESP: Método por variação de impedância torácica. Permitir o ajuste manual do limiar de detecção de respiração ou seleção da derivação utilizada para medição. / SPO2: Tecnologia própria, Masimo ou Nellcor. Possuir valor numérico, onda pletismográfica e índice de perfusão. Sistema de gerenciamento de alarme que permita o atraso configurável dos alarmes de SpO2 baixo e dessaturação. / PNI: indicação numérica das pressões Sistólica, Média e Diastólica. Possuir modo Contínuo/STAT e Automático. /TEMP: 2 canais. Faixa de temperatura: 10 a 45 °C. / Pressão Invasiva (PI): Possibilidade de monitorar até 2 canais simultaneamente com no mínimo 10 rótulos diferentes para a identificação do acesso. Faixa de medição de -50 a 300 mmHg com precisão de +- 4mmHg. Permitir sobreposição de diferentes curvas de PI e ajuste automático de escala. / Possuir interface que auxilie o cálculo da Variação de Pressão de Pulso (VPP). Acessórios: 1 cabo ECG/RESP de 3 vias; 1 cabo ECG/RESP de 5 vias; 1 sensor SpO2 adulto; 1 mangueira de pressão; 1 manguito adulto "P"; 1 manguito adulto "M"; 1 manguito adulto "G"; 1 manguito pediátrico, 1 sensor de temperatura superficial reutilizável; 1 bateria; 1 cabo força; 1 manual de operação em português. Garantia de	4	PHILIPS CM12	20.348,37	81.393,48

	12 meses. O equipamento a ser fornecido deverá possuir assistência técnica disponível no estado de entrega, por empresa credenciada e autorizada pelo fabricante; Registro na ANVISA; instalação e treinamento operacional inclusos durante o período da garantia. Empresa deverá apresentar manual ou catálogo técnico que comprove pleno atendimentos das especificações supracitadas.				
				Valor Total R$	**81.393,48**
				VALOR TOTAL R$	**237.351,46**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de 07/02/2024.

Deodápolis, Mato Grosso do Sul

Extrato de Ata

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 129/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

PARTES: SECRETARIAS MUNICIPAL DE EDUCAÇAO; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**; **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**ç **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE** e as empresas **B. A. MARQUES LTDA – ME; GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA – ME; WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA – ME; ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME; LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**; **CRISTIANE CARLA DE BACCO 01358300100**; **BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – EPP,**

OBJETO: DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS: O objeto desta ata é o registro de preço para **AQUISIÇÃO DE CARNES, FRIOS E LATICINIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE.**

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: B. A. MARQUES LTDA - ME

Item	Descrição dos Materiais	Marca Fabric	Quant	Unid.	V. Unit.	Valor Total
01	APRESUNTADO FATIADO KG - A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRASNPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS À PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	REZENDE	363	KG	19,99	7.256,37
03	CARNE BOVINA EM BIFES, TIPO COXÃO MOLE - KG. RESFRIADA OU CONGELADA, COM REGISTRO NO SIF, DATA DE VALIDADE, COR PRÓPRIA AVERMELHADA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES,	FRIBOI	1.510	KG	27,95	42.204,50

	PARASITAS E LARVAS.					
04	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE MÚSCULO TRASEIRO, APRESENTAÇÃO CUBOS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO OU CONGELADO, COM REGISTRO NO SIF, EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FRABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	FRIBOI	2.260	KG	17,99	40.657,40
16	MANDIOCA CONGELADA - KG. DESCASCADAS, CONGELADAS, SEM FERIMENTOS OU SUJIDADES, DEVIDAMENTE EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS.	CIDADE MENINA	520	KG	4,89	2.542,80
21	PEIXE SARDINHA - CONGELADA, INTEIRA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 800 G.	ARAPONGAS	55	KG	16,99	934,45
26	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE PATINHO, APRESENTAÇÃO BIFES, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO OU CONGELADO, CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO SIF.	FRIBOI	210	KG	30,99	6.507,90
29	FRIOS, VARIEDADE: MORTADELA, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, COMPOSIÇÃO: COM TOUCINHO EM CUBOS, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A). VENDIDO POR KG.	SEARA	330	KG	19,88	6.560,40
					Valor Total R$	**106.663,82**

EMPRESA: **GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA - ME**

Item	Descrição dos Materiais	Marca Fabric	Quant	Unid.	V. Unit.	Valor Total
02	BEBIDA LÁCTEA - SABOR MORANGO, COM APROXIMADAMENTE 900 G, DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, REGRIGERADO E	UNIGABY	1.210	UN	4,19	5.069,90

	EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA.					
12	LEITE INTEGRAL - LÍQUIDO, PASTEURIZADO, EMBALAGEM ESTERIL E HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA DE APROXIMADAMENTE 1 L, SIMILAR A PIRACANJUBA, ITALAC E TIROL.	TRIANGULO	440	UN	4,99	2.195,60
15	LINGUIÇA, TIPO TOSCANA - KG. EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA TOSCANA, TAMANHO GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO FRESCA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO OU CONGELADO, COM REGISTRO NO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.	GOLD	965	KG	16,99	16.395,35
23	QUEIJO, TIPO: MUÇARELA, FATIADO - DEVIDAMENTE EMBALADO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MA, DEVIDAMENTE REFRIGERADO, POR KG.	TAPIRA	650	KG	34,90	22.685,00
24	EMBUTIDO TIPO SALSICHA, TIPO HOT DOG, PREPARAÇÃO: COZIDA. COM ASPECTO CARACTERÍSTICO, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO, COM ADIÇÃO DE ÁGUA OU GELO NO MÁXIMO DE 10%. EMBALAGEM DE POLIETILENO COM REGISTRO NO SIF.ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADA.	BELLO	550	KG	7,89	4.339,50
27	IOGURTE - EMBALAGEM DE APROX. 1 L, NOS SABORES MORANGO, COCO, MAMÃO, SALADA DE FRUTAS, DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ESTAR DEVDAMENTE REFRIGERADO.	IMAGEM	1.010	UN	5.90	5.959,00
					Valor Total R$	**56.644,35**

Empresa: **WBI REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA – ME**

Item	Descrição dos Materiais	Marca Fabric	Quant	Unid.	V. Unit.	Valor Total
06	CARNE, COSTELA, BOVINA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA,	NOSTROEEF	730	KG	16,50	12.045,00

	LIVRE DE APARAS, RESFRIADA, ASPECTO FIRME NA COR VERMELHO VIVO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA.					
08	CARNE BOVINA, TIPO CHARQUE - CARNE SALGADA, CORTE PONTA DE AGULHA, EM CONSERVAÇÃO SECO(A), APRESENTAÇÃO EM MANTAS, COM REGISTRO NO SIF.	NOSTROEEF	135	KG	30,54	4.122,90
09	CARNE DE AVE IN NATURA, FRANGO, TIPO: COXA E SOBRECOXA DE FRANGO - KG, CONGELADO, SEM TEMPERO, COM PELE E OSSO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIAS, SEM MANCHAS E PARASITAS ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE PLÁSTICO ATÓXICAS PARA USO DE ALIMENTOS; DEVIDAMENTE SELADOS SEM FECHOS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. APRESENTAÇÃO: COM PELE E COM OSSO; ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO.	BELLO	1.015	KG	7,99	8.109,85
10	FRANGO INTEIRO, COM MIÚDOS - REFRIADO OU CONGELADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF.	BELLO	1.160	KG	9,80	11.368,00
13	LEITE, SEM LACTOSE - LÍQUIDO, EMBALAGEM ESTERIL E HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA DE APROXIMADAMENTE 1 L, COM DATA DE VALIDADE, SIMILAR A NESTLÉ, ITALAC E PIRACANJUBA.	ITALAC	290	UN	6,89	1.998,10
					Valor Total R$	**37.643,85**

Empresa: **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME**

Item	Descrição dos Materiais	Marca Fabric	Quant	Unid.	V. Unit.	Valor Total
05	CARNE BOVINA, TIPO CORTE MÚSCULO TRASEIRO, APRESENTAÇÃO MOÍDA, ESTADO	RKO	2.487	KG	18,40	45.760,80

	DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO OU CONGELADO, COM REGISTRO NO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE					
11	LEITE DE VACA - LÍQUIDO, PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL, PASTEURIZADO, SER CONSERVADO SOB REFRIGERAÇÃO. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, CNPJ, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E O PRAZO DE VALIDADE E O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF. EMBALAGEM CONT 1 LT	CAMBY	7.880	L	4,52	35.617,60
14	LINGUIÇA, TIPO CALABRESA - KG. TAMANHO: GROSSA, PREPARADA COM CARNE SUÍNA, NÃO MISTA, COM TOUCINHO E CONDIMENTOS, TIPO DE PREPARAÇÃO: DEFUMADA, MANTIDA EM TEMPERATURA IDEAL DE REFRIGERAÇÃO, ACONDICIONADA ESACO DE POLIETILENO, REGISTRO NO MA.	ESTRELA	335	KG	17,90	5.996,50
20	PEIXE MERLUZA FILÉ, CONGELADO - EMBALAGEM - 800 GR. EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA N.304 DE 22/04/96 E N.145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA N.105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL / VIGILÂNCIA SANITÁRIA N.5504/99.	CATALAN	300	UN	35,00	10.500,00
22	PRESUNTO COZIDO FATIADO - KG - FRIOS, VARIEDADE: PRESUNTO DE PERNIL, TIPO PREPARAÇÃO: COZIDO, COMPOSIÇÃO: SEM CAPA DE GORDURA, APRESENTAÇÃO: FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO(A)	ESTRELA	470	KG	20,00	9.400,00
30	CARNE BOVINA, TIPO CORTE	RKO	828	KG	18,40	15.235,20

	MÚSCULO TRASEIRO, APRESENTAÇÃO MOÍDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: RESFRIADO OU CONGELADO, COM REGISTRO NO SIF, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE.					
					Valor Total R$	**122.510,10**

Empresa: **LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Item	Descrição dos Materiais	Marca Fabric	Quant	Unid.	V. Unit.	Valor Total
17	MARGARINA COM SAL - EMBALAGEM 500 GR. PRODUTO INDUSTRIALIZADO, GORDUROSO EM EMULSÃO ESTÁVEL, A BASE DE ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, COM 0% DE GORDURAS TRANS. ENRIQUECIDOS DE VITAMINAS. APRESENTAÇÃO, ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS E DEVERÃO ESTAR ISENTOS DE RANÇO E DE BOLORES. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM POLIPROPILENO COM PESO LÍQUIDO DE 500 G. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA DORIANA.	DUALLIS	1.110	UN	4,50	4.995,00
18	PÃO DE QUEIJO CONGELADO TRADICIONAL - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 1 KG, CADA PÃO DE QUEIJO DEVE PESAR EM MÉDIA 30 GRAMAS, DE BOA QUALIDADE, CONTENDO ESTAMPADO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E DATA DE VALIDADE.	TOP	1.065	PCTE	15,63	16.645,95
28	MARGARINA SEM SAL - DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A QUALY, DORIANA E DELÍCIA.	DUALLIS	215	PT	4,50	967,50
					Valor Total R$	**22.608,45**

Empresa: **CRISTIANE CARLA DE BACCO 01358300100**						
Item	**Descrição dos Materiais**	**Marca Fabric**	**Quant**	**Unid.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
07	CARNE BOVINA MIOLO DE ACEM PEÇA INTEIRA- KG,LIVRE DE APARAS, LIVRE DE RETALHOS RESFRIADA OU CONGELADA, ASPECTO FIRME NA COR VERMELHO VIVO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF.	FRIGOMAR	640	KG	19,59	12.537,60
					Valor Total R$	**12.537,60**
BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP						
Item	**Descrição dos Materiais**	**Marca Fabric**	**Quant**	**Unid.**	**V. Unit.**	**Valor Total**
19	PEITO DE FRANGO, TIPO INTEIRO, SEM OSSO - KG, CONGELADO, SEM TEMPERO, PROCESSAMENTO SEM PELE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIAS, SEM MANCHAS E PARASITAS ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRIMÁRIAS DE PLÁSTICO ATÓXICAS PARA USO DE ALIMENTOS; DEVIDAMENTE SELADOS SEM FECHOS, PESANDO APROXIMADAMENTE 1 KG, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BELLO	2.590	KG	17,55	45.454,50
					Valor Total R$	**45.454,50**
					TOTAL GERAL R$	**404.062,67**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de 22/02/2024 e publicação do extrato vigerá por 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Deodápolis, Mato Grosso do Sul.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 3/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE e a empresa **PRÉ MOLDADOS CONCREVIA LTDA - EPP**.

OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preço para eventual AQUISIÇÃO DE POSTE/PALANQUE E MEIO FIO DE CONCRETO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: PRÉ MOLDADOS CONCREVIA LTDA - EPP						
Item	**Especificação**	**Quant.**	**Unid.**	**Marca Fabric**	**V. Unit.**	**Valor Total**
01	PALANQUE/POSTE DE CONCRETO PARA ALAMBRADO, 15X15 DE LARGURA, 3M DE COMPRIMENTO, COM PONTA CHANFRADA, ARMADO COM 4 FERROS 8,0MM, ESTRIBADO A CADA 20CM COM FERRO 4,2MM, COM FUROS LATERAIS, 12MM DE DIÂMETRO A CADA 10CM, EM UMA FACE ATÉ 2 METROS DO TOPO.	500	UN	CONCREVIA	153,57	76.785,00
02	MEIO FIO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO, MEDINDO 50 CM DE COMPRIMENTO, 30CM DE ALTURA, BASE INFERIOR COM 12 CM DE LARGURA NA PARTE SUPERIOR, 10CM LARGURA, COM ACABAMENTO ARREDONDADO/ DESQUINADO.	8.000	ML	CONCREVIA	23,72	189.760,00
					Valor Total R$	**266.545,00**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de sua 14/02/2024 e publicação do extrato vigerá por 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Deodápolis, Mato Grosso do Sul,

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024
PROCESSO Nº 43/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e as empresas **BETANIAMED COMERCIAL LTDA; PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI; VRM IMPORT LTDA; OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preço para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: **BETANIAMED COMERCIAL LTDA**					
Item	Especificação	Quant.	Unid. V.	Valor Unit.	Valor Total
01	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA TIPO REVESTIMENTO: PVC LAMINADO S/ COSTURA TIPO ENCOSTO: CABECEIRA BIARTICULADA TIPO CONTROLE: COMANDO PEDAL P/ CADEIRA E REFLETOR EQUIPO: EQUIPO ACOPLADO, BANDEJA, 3 TERMINAIS BORDEN TIPO REFLETOR: LED TIPO UNIDADE AUXILIAR: CUBA, 2 SUGADORES, SERINGA TRÍPLICE	2	UN.	13.300,00	26.600,00
06	CANETA ALTA ROTAÇÃO MATERIAL: CORPO EM TITÂNIO OU ALUMÍNIO. MATERIAL ROLAMENTO: ROLAMENTO CERÂMICA VELOCIDADE MÁXIMA: VELOCIDADE MÁXIMA MAIOR 400.000 RPM REFRIGERAÇÃO: 3 OU MAIS FUROS TROCA DE BROCAS: BOTÃO DE PRESSÃO(PB) TIPO CONEXÃO: CONEXÃO 2 OU 4 FUROS TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MODELO ÓPTICO	10	UN	379,00	3.790,00
10	CANETA BAIXA ROTAÇÃO TIPO: MICROMOTOR CONEXÃO: CONEXÃO BORDEN 2 FUROS REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO INTERNA	6	UN	350,00	2.100,00

	ROTAÇÃO: CERCA DE 5.000 A 20.000 RPM				
				Valor Total	**32.490,00**

Empresa: **PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA EIRELI**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	V. Unit.	Valor Total
02	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO: TIPO: FOTOPOLIMERIZADOR ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA MATERIAL PONTEIRA: PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS FONTE: LUZ LED INSTALAÇÃO: BIVOLT COMPONENTES: PROTETOR OCULAR	6	UN	300,00	1.800,00
05	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO: TIPO: JATO BICARBONATO E ULTRASSOM ASPECTO FÍSICO: MOTOR DE BANCADA MATERIAL CORPO: PLÁSTICO ABS INDICAÇÃO: PROFILAXIA / PERIODONTIA FONTE: ELETRO-PNEUMÁTICO INSTALAÇÃO: BIVOLT COMPONENTES ADICIONAIS: RESERVATÓRIO PÓ, PONTEIRA REMOVÍVEL AUTOCLAVÁVEL COMPONENTES: 2 PEÇAS DE MÃO, 3 PONTEIRAS, PEDAL		UN	1.100,00	6.600,00
				Valor Total	**8.400,00**

Empresa: **VRM IMPORT LTDA**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	V. Unit.	Valor Total
04	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO CAPACIDADE RESERVATÓRIO: VOLUME INTERNO ATÉ 40 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO ÓLEO, TANQUE PINTURA INTERNA ANTICORROSIVA VOLTAGEM: 220 V COMPONENTE ADICIONAL: VÁLVULA DE SEGURANÇA, MANÔMETRO, DRENO P/ ÁGUA	6	UN	1.780,00	10.680,00
				Valor Total	**10.680,00**

Empresa: **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

Item	Especificação	Quant.	Unid.	V. Unit.	Valor Total
03	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO: TIPO: ENDODONTIA, P/ INSTRUMENTAÇÃO E LOCALIZAÇÃO APICAL ASPECTO FÍSICO: MOTOR BANCADA, PAINEL LCD, AJUSTE DIGITAL COMPONENTES: MICROMOTOR, CONTRA-ÂNGULO, CABOS DE MEDIÇÕES COMPONENTES ADICIONAIS 1: CLIP LABIAL, CONECTORES, CHAVE, PEDAL, BATERIA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: MÁX. CERCA 600 RPM	4	UN	6.604,86	26.419,44
09	AUTOCLAVE MATERIAL: AÇO INOX TIPO*: HORIZONTAL, BANCADA MODELO: GRAVITACIONAL OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, ANALÓGICA CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA SEGURANÇA PARA PRESSÃO	3	UN	9.285,00	27.855,00

	E TEMPERATURA VOLUME CÂMARA: CERCA DE 75 L COMPOSIÇÃO: MANÔMETRO ANALÓGICO, CONTROLE TEMPERATURA PRESSÃO OUTROS COMPONENTES: 2 BANDEJAS				
				Valor Total	**54.274,44**
Empresa: **M CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**					
Item	Especificação	Quant.	Unid.	V. Unit.	Valor Total
07	CANETA BAIXA ROTAÇÃO TIPO: CONTRA ÂNGULO MATERIAL: TITÂNIO OU ALUMINIO RELAÇÃO TRANSMISSÃO: TRANSMISSÃO 20:1 TORQUE: TORQUE MENOR OU IGUAL 55 N CM TROCA DE BROCA: PRESSÃO CABEÇA (PB) REFRIGERAÇÃO: C/ REFRIGERAÇÃO EXTERNA TIPO CABEÇA: CABEÇA PADRÃO	10	UN	730,00	7.300,00
08	APARELHO RAIOS X TIPO APARELHO: COLUNA BASE MÓVEL APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110/220 V AMPERAGEM: CORRENTE NO TUBO ENTRE 7 E 9 MA POTÊNCIA CABEÇOTE: TENSÃO DO TUBO 70 KVP CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMANDO ELETRÔNICO DIGITAL, CABO ESPIRALADO POTÊNCIA: POTÊNCIA APARENTE 1200 VA	2	UN	8.254,61	16.509,22
				Valor Total	**23.809,22**
				Valor Total Geral	**129.653,66**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 17 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024
PROCESSO Nº 50/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE e a empresa **VANESSA V. A. DA SILVA LTDA- ME**.

OBJETO: O objeto desta ata é registro de preço para AQUISIÇÃO FUTURA DE TELAS SOLDADA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: **VANESSA V. A. DA SILVA LTDA- ME**						
Item	Especificação	MarcaFab.	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
1	Tela Soldada serralheiro, com arame galvanizado a fogo, bitola do fio de arame de 2.75 mm, com a malha de no máximo 5 cm comprimento x 5 cm e altura, de 1.0 metros, e comprimento do rolo de 25 metros lineares.	PROPRIA	ROLO	46	744,00	34.224,00
2	Tela Soldada serralheiro, com arame galvanizado a fogo, bitola do fio de arame de 2.75 mm, com a malha de no máximo 5 cm comprimento x 5 cm e altura, de 1.50metros, e comprimento do rolo de 25 metros lineares.	PROPRIA	ROLO	63	1.130,00	71,190,00
					TOTAL R$	**105.414,00**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 17 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2024
PROCESSO Nº 54/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2024

PARTES: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO; AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; AGENCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE e as empresas **L. DA S. SANTOS LTDA – ME e B. A. MARQUES LTDA – ME.**

OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preço para AQUISIÇÃO FUTURA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE E AGENCIAS DE HABITAÇÃO, MEIO AMBIENTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: L. DA S. SANTOS LTDA - ME						
Item	**Especificação**	**Quant**	**Unid.**	**Marc Fabri**	**V. Unit.**	**Valor Total**
04	CHIPA. TIPO PARAGUAIA. A BASE DE POLVILHO E QUEIJO. - CHIPA. TIPO PARAGUAIA. A BASE DE POLVILHO E QUEIJO. COM NO MÍNIMO UMA PARTE DE QUEIJO A CADA DUAS PARTES DE POLVILHO. TAMANHO PEQUENO.	323	Centro	PROPRIA	81,50	26.324,50
05	ESFIRRA ABERTA OU FECHADA. TAMANHO PEQUENO - ESFIRRA ABERTA OU FECHADA. TAMANHO PEQUENO. ASSADA. (SABORES CARNE, QUEIJO, CALABRESA, PRESUNTO E MUSSARELA).	382	Centro	PROPRIA	121,45	46.393,90
06	PÃO DE SAL FRANCÊS - KG. - PÃO DE SAL FRANCÊS - KG. PESANDO APROXIMADAMENTE 50G CADA UNIDADE, ASSADO, FRESCO, DO DIA DA ENTREGA, ELABORADO COM FARINHA DE TRIGO REFINADA, ISENTO DE IMPUREZAS E CORPOS ESTRANHOS. TIPO FRANCÊS BRANCO DE SAL	3.679	Kg.	PROPRIA	16,90	62.175,10
08	SALGADOS ASSADOS TIPO CROISSANT. - SALGADOS ASSADOS TIPO CROISSANT.	410	Centro	PROPRIA	127,00	52.070,00

	TAMANHO: PEQUENO. COM MASSA FOLHADA. (SABORES CARNE, QUEIJO, CALABRESA, PRESUNTO E MUSSARELA).					
09	SALGADOS FRITOS DIVERSOS. TAMANHO PEQUENO. - SALGADOS FRITOS DIVERSOS. TAMANHO PEQUENO. (COXINHAS, ENROLADINHOS, RISOLES, BOLINHA DE QUEIJO, KIBE, ENTRE OUTROS).	435	Centro	PROPRIA	105,00	45.675,00
					Valor Total R$	**232.638,50**

Empresa: B. A. MARQUES LTDA - ME

Item	Especificação	Quant	Unid.	Marc Fabri	V. Unit.	Valor Total
01	BOLO CASEIRO SIMPLES. SEM RECHEIO. COM COBERTURA SIMPLES. - BOLO CASEIRO SIMPLES. SEM RECHEIO. COM COBERTURA SIMPLES. (SABORES CENOURA, CHOCOLATE, LIMÃO E COCO)	232	Kg.	GABRIELE	25,50	5.916,00
02	BOLO CASEIRO SIMPLES. SEM RECHEIO. SEM COBERTURA. - BOLO CASEIRO SIMPLES. SEM RECHEIO. SEM COBERTURA. (SABORES FUBÁ, MILHO, COCO).	291	Kg.	GABRIELE	24,00	6.984,00
03	BOLO CONFEITADO. COBERTURA DE CHANTILLY. - BOLO CONFEITADO. COBERTURA DE CHANTILLY. COM RECHEIO. (SABORES DE BRIGADEIRO, BEIJINHO E FRUTAS).	332	Kg.	GABRIELE	46,00	15.272,00
10	BOLO CONFEITADO. ACONDICIONADO EM POTE. 200 A 250 G. SABORES VARIADOS. - BOLO RECHEADO E COM COBERTURA ACONDICIONADO EM POTE, COM PESO DE 200 A 250 G. SABORES VARIADOS	1.200	Unid.	GABRIELE	9,95	11.940,00
					Valor Total R$	**40.112,00**
					TOTAL GERAL R$	**272.750,50**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de sua assinatura e publicação do extrato vigerá por 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Deodápolis - MS, 22 de abril de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024
PROCESSO LICITATORIO Nº 2/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e as empresas **B. A. MARQUES LTDA – ME**; **L. DA S. SANTOS LTDA – ME** e **MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** – **ME**.

OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preço para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: B. A. MARQUES LTDA - ME

Item	Descrição dos Materiais	Marca Fabric	Quant	Unid.	V. Unit.	Valor Total
01	ABÓBORA TIPO:MENINA, IN NATURA - KG. CASCA LISA, ISENTO DE SUJIDADES, MACHUCADOS OU PERFURAÇOES, NEM PARASITAS E LARVAS.	CEASA	200	KG	4,61	922,00
02	AÇAFRÃO EM PÓ - ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM APROXIMADAMENTE 1 QUILO.	PETISCO	100	KG	21,85	2.185,00
03	EMBALAGEM 400 G - ACHOCOLATADO EM PÓ - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 400 G, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS. SIMILAR A TODDY, NESCAU E ITALAC.	ATALAIA	400	UN	9,30	3.720,00
04	AÇÚCAR CRISTAL, BRANCO, ACONDICIONADO EM	DOCESUC	500	PCTE	22,45	11.225,00

	EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE COM APROXIMADAMENTE 5 KG, ASPECTO GRANULOSO FINO A MÉDIO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS ESTRANHOS, REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VENCIMENTO NA EMBALAGEM.	AR				
05	ALFACE, IN NATURA - TIPO: CRESPA, PÉ BEM DESENVOLVIDO, SEM MANCHAS, FIRME, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS, LIVRE DE TERRA, LARVAS OU INSETOS NAS SUPERFÍCIES.	DA HORTA	250	UN	4,90	1.225,00
06	ALHO, IN NATURA - KG. CABEÇAS INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, DENTES GRANDES E UNIFORMES, EMBALADOS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE APROXIMADAMENTE 1 KG.	TOCAIA	500	KG	27,30	13.650,00
07	AMEIXA IN NATURA, KG. DEVEM ESTAR FIRMES E COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM RACHADURAS, NÃO DEVE APRESENTAR PRESENÇA DE LARVAS OU PARASITAS.	CEASA	150	KG	22,90	3.435,00
08	AMENDOIM, SEM CASCA - AMENDOIM, TORRADO, SEM SAL, EM EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G CONTENDO DADOS DO LOTE, DATA DE VALIDADE E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. SIMILAR A YOKI, DORI E AMENDUPÃ.	DONANA	70	PCTE	12,30	861,00
09	AMIDO DE MILHO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G,	CORSETTI	50	UN	9,10	455,00

	SEMELHANTE A YOKI, FUGINI E MAIZENA.					
10	ARROZ BRANCO, LONGO FINO, TIPO 1, ACONDICIONADO DE EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 5 KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO NA EMBALAGEM.	GUARUJA	1.400	PCTE	25,05	35.070,00
11	ARROZ INTEGRAL TIPO:1 - ACONDICIONADO DE EMBALAGEM DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 KG, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, COM GRÃOS INTEIROS, REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VENCIMENTO NA EMBALAGEM.	DALLAS	40	PCTE	9,23	369,20
12	ATUM RALADO - PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE ATUM, APRESENTAÇÃO RALADO, MEIO DE COBERTURA COM ÓLEO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 170 G, LATA LIMPAS, ISENTAS DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, CONTENDO DATA DE VALIDADE. SIMILAR A COQUEIRO, QUALITÁ E GOMES DA COSTA.	ROBSON CROSUE	50	LATA	10,84	542,00
13	AVEIA EM FLOCOS FINOS -	KODILAR	100	UN	5,40	540,00

	EMBALAGEM DE APROX. 200 G, APRESENTANDO DADOS DO FABRICANTE, LOTE E DATA DE VALIDADE. SIMILAR A QUAKER, YOKI E NESTLÉ.					
14	AZEITE DE OLIVA - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 200 ML, TIPO: PURO, TEOR DA ACIDEZ: VIRGEM - ENTRE 0,8% E 2%, SIMILAR A GALLO, ANDORINHA E COCINERO.	ANDORINHA	20	UN	25,10	502,00
15	BANANA NANICA, IN NATURA - KG. EM PENCA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	CEASA	600	KG	6,25	3.750,00
16	BATATA DOCE, IN NATURA - KG. SEM MANCHAS ESCURAS, SEM MACHUCADOS, ASPECTO FIRME.	CEASA	250	KG	4,60	1.150,00
17	BATATA INGLESA, IN NATURA- KG. APRESENTAR TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME, DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	800	KG	7,40	4.920,00
18	BERINJELA, IN NATURA - KG. CASCA LISA, SEM MACHUCADOS OU PERFURAÇÕES EXTERNAS, COR VIVA, COM BRILHO.	CEASA	30	KG	6,40	192,00
19	BETERRABA, IN NATURA - KG. SEM FOLHAS, LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS, INSETOS, SEM FERIMENTOS, DE 1º QUALIDADE.	CEASA	300	KG	3,50	1.650,00
20	BICARBONATO DE SÓDIO - ALIMENTÍCIO, EM PÓ, FINO, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 500 G, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PETISCO	30	UN	12,90	387,00
21	BISCOITO ÁGUA E SAL - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 345 G,	DALLAS	400	PCTE	6,60	2.640,00

	SIMILAR A RENATA, VITARELLA E MARILAN.					
22	BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 345 G, SIMILAR A VITARELLA, MABEL E MARILAN.	DALLAS	400	PCTE	6,60	2.640,00
23	BISCOITO SALGADO, INTEGRAL - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 345 G, TIPO CREAM CRACKER, SIMILAR A VITARELLA, RENATA E MARILAN.	DALLAS	100	PCTE	6,60	660,00
24	BISCOITO DOCE, AMANTEIGADO - SORTIDOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 300 G, SIMILAR A MARILAN, MABEL E DALLAS.	DALLAS	100	PCTE	5,94	594,00
25	BRÓCOLIS, TIPO: JAPÔNES, IN NATURA - SEPARADOS EM MAÇOS PADRONIZADOS, SEM PRESENÇA DE CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES.	CEASA	70	UN	7,60	532,00
26	CACAU EM PÓ, SEM GLÚTEN, SEM AÇÚCAR - NATURAL, 100 % CACAU, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, SEM LACTOSE, LIVRE DE AROMAS ARTIFICIAIS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 200 G, CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	CODILAR	60	UN	16,40	984,00
27	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL LAMINADO ORIGINAL DO FABRICANTE, COM APROXIMADAMENTE 500 G, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE TRÊS MESES.	MARACAJU	860	PCTE	10,54	9.064,40
28	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 1 QUILO, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE,	PETISCO	25	KG	34,25	856,25

	INFORMAÇÕES DO FABRICANTE. SIMILAR A KITANO, KODILAR E CALDOBOM.					
29	CANJICA,TIPO: BRANCA - SEM PELÍCULA, QUALIDADE TIPO 1, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, CAMIL E ZAELI.	DONANA	80	PCTE	6,30	504,00
30	CANELA EM RAMA - PURA, LIVRE DE SUJIDADES, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 20 G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E REGISTRO NO MA.	PETISCO	30	PCTE	4,40	132,00
31	CAQUI, IN NATURA - KG. CASCA LISA, COM BRILHO, FIRME, SEM RACHADURAS, LIVRE DE INSETOS E PARASITAS.	CEASA	100	KG	11,40	1.140,00
32	CEBOLA BRANCA, IN NATURA - KG. UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA, BRILHANTE, FIRME E BEM DESENVOLVIDA.	CEASA	600	KG	9,60	5.760,00
33	CENOURA, IN NATURA - KG. SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFÍCIE EXTERNA, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FOLHAS, FERIMENTOS OU DEFEITOS, DE 1º QUALIDADE, TENRAS.	CEASA	700	KG	7,05	4.935,00
35	CHÁ, SACHÊ - DIVERSOS SABORES, EMBALAGEM CONTENDO 15 SACHÊS. MARCA SIMILAR A DR.OETKER, MATTE LEÃO E LIPTON.	DR. OETKER	30	CX	5,10	153,00
36	CHEIRO VERDE, IN NATURA. FRESCO, SEM PRESENÇA DE	DA HORTA	50	MAÇO	4,64	232,00

	SUJIDADES OU INSETOS, NÃO DEVE CONTER MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS, EMBALADOS EM PACOTES DE PLÁSTICO, SEPARADOS EM MAÇOS.					
37	CHIMICHURRI - TEMPERO A BASE DE ERVAS, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 1 KG, SIMILAR A DONANA, KODILAR E KITANO.	PETISCO	150	PCTE	32,17	4.825,50
38	CHOCOLATE 50 % CACAU - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 200 G. SIMLAR A MALAVÉRIO, NESTLÉ E FLEISCHMANN.	KODILAR	30	UN	13,93	417,90
39	CHUCHU, IN NATURA - KG. CASCA BRILHANTE, ASPECTO FIRME, SEM PERFURAÇÕES OU LESÕES, NEM A PRESENÇA DE LARVAS OU INSETOS.	CEASA	400	KG	5,46	2.184,00
40	COCO RALADO - ÚMIDO E ADOÇADO, DEVENDO ESTAR DESCRITO NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE, DATA DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 100 G, SIMILAR A SOCOCO, MAIS COCO E DONANA.	ADELCOCO	50	PCTE	5,20	260,00
41	COLORAU - CONDIMENTO, TIPO:URUCUM, APRESENTAÇÃO:PÓ EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS.	ZAELI	80	PCTE	7,12	569,60
42	COMINHO EM PÓ - CONDIMENTO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 1 KG, DEVENDO CONTER NA EMBALAGEM, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE SIMILAR A KITANO, KODILAR E DONANA.	PETISCO	150	PCTE	29,50	4.425,00

43	COUVE MANTEIGA, IN NATURA - EMBALADO EM MAÇOS, BEM DESENVOLVIDO, SEM MANCHAS, FIRME, INTACTA, LIVRE DE TERRA NAS SUPERFÍCIES, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS. CTMAT: 481109	DA HORTA	100	MAÇO	4,20	420,00
44	COUVE-FLOR, IN NATURA - KG. 1º QUALIDADE, SEM MACHUCADOS, INTACTA E FIRME, SEM FOLHAS MURCHAS E SECAS.	CEASA	70	UN	8,25	577,50
45	CRAVO DA ÍNDIA - APROXIMADAMENTE 5 À 10 G, SIMILAR A KITANO, KODILAR E SABOR CONDIMENTOS.	PETISCO	50	PCTE	3,80	190,00
46	CREME DE LEITE - EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 200 G, CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE. SIMILAR A ITALAC, PIRACANJUBA E NESTLÉ.	PIRACANJUBA	60	UN	4,30	258,00
47	ERVA DOCE - O PRODUTO DEVE ESTAR CONDICIONADO EM EMBALAGENS CONTENDO APROXIMADAMENTE 1 KG SIMILAR A KITANO, DONANA E KODILAR.	PETISCO	40	KG	34,94	1.397,60
48	ERVILHA EM CONSERVA - CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 170 G, SIMILAR A FUGINI, PREDILECTA E QUERO.	QUERO	50	SAC	4,70	235,00
49	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 30 ML, SIMILAR A ARCOLOR, FLEISHMANN E DR OETCKER.	KODILAR	40	VD	7,30	292,00
50	FARINHA DE MANDIOCA - FINA, TIPO 1, EMBALAGEM	KADU	250	PCTE	8,80	2.200,00

	APROXIMADAMENTE 1 KG, SIMILAR A YOKI, PINDUCA E GRANFINO.					
51	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS EMBALAGEM 500 G - AMARELA, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, SINHÁ E QUAKER.	SINHA	60	PCTE	5,85	351,00
53	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1 - NOVO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIPROPENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM 1 KG, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE E FRAGMENTOS DE CORPOS ESTRANHOS, COM REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E A DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	BOA SAFRA	600	PCTE	8,39	5.034,00
54	FEIJÃO PRETO, TIPO 1 - GRÃO ÍNTEGROS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 1 KG, COM REGISTRO NO MA, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E A DATA DE VENCIMENTO ESTAMPADAS NA EMBALAGEM.	BOA SAFRA	100	PCTE	9,14	914,00
55	FERMENTO BIOLÓGICO SECO - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 10 G, SIMILAR A DONA BENTA, FLEISCHMANN E DR.OETKER.	DONA BENTA	80	UN	2,90	232,00
56	FERMENTO QUÍMICO - ACONDICIONADA EM EMBALAGENS COM APROXIMADAMENTE 100 G, SEMELHANTE A ROYAL, DONA BENTA E DR OETKER.	DONA BENTA	130	UN	4,40	572,00
57	FUBÁ DE MILHO, TIPO MIMOSO - GRÃO AMARELO,	SINHA	250	PCTE	4,78	1.195,00

	EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, SINHÁ E GRANFINO.					
58	GENGIBRE, IN NATURA - KG - GENGIBRE, IN NATURA - KG. ISENTO DE SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU PRESENÇA DE LARVAS E INSETOS.	CEASA	20	KG	14,18	283,60
59	GOIABA, IN NATURA - KG. DEVE APRESENTAR CASCA LISA, SEM MANCHAS OU SEM IMPERFEIÇÕES, LIVRE DE SUJIDADES, LARVAS E INSETOS.	CEASA	200	KG	12,69	2.538,00
60	GRÃO DE BICO - CONSTITUIDOS DE GRÃOS MADUROS, SECOS, SEM MANCHAS E IMPUREZAS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G.	DONANA	100	PCTE	9,99	999,00
61	INHAME, IN NATURA - KG. DEVE APRESENTAR ASPECTO FIRME, SEM SUJIDADES OU PERFURAÇÕES.	CEASA	150	KG	7,20	1.080,00
62	LARANJA, TIPO:PERA, IN NATURA - KG. CASCA LISA, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO EM TAMANHO, SEM FERIMENTOS E DEFEITOS.	CEASA	1.000	KG	4,20	4.200,00
63	LEITE CONDENSADO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 395 G, SIMILAR A ITALAC, MOÇA E PIRACANJUBA.	CAMPOS DO JORDO	100	UM	8,87	887,00
64	LEITE DE COCO - INTEGRAL, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 2OO ML, SIMILAR A SOCOCO, MAIS COCO E DUCOCO.	ADELCOCO	50	UM	7,47	373,50
65	LEITE EM PÓ INFANTIL 0 A 6 MESES - EMBALAGEM DE APROX. 800 G, SIMILAR A	NESTLE	60	LATA	57,18	3.430,80

	NESTLÉ, DANONE E ENFAMIL.					
66	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 400 G, COM O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS : FERRO, ZINCO E VITAMINAS. SIMILAR A ITAMBÉ, NESTLÉ E ITALAC.	AUROLAT	60	LATA	22,18	1.330,80
67	LEITE EM PÓ, SEM LACTOSE - EMBALAGEM DE APROX. 380 G, SIMILAR A NESTLÉ, DANONE E ITAMBÉ.	NESTLE	60	LATA	24,40	1.464,00
68	LENTILHA SECA, TIPO 1 - ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO CONTENDO DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE. 500 G, SIMILAR A YOKI, CAMIL E URBANO.	DONANA	30	PCTE	13,15	394,50
69	LIMÃO TIPO: TAITI, IN NATURA - KG. DEVE POSSUIR CASCA LISA, COM BRILHO, LIVRE DE INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	50	KG	4,74	237,00
70	LOURO FOLHAS DESIDRATADAS, EMBALAGEM DE APROX. 10 G, SIMILAR A KITANO, DONANA E KODILAR.	PETISCO	100	PCTE	3,30	330,00
71	MAÇA, TIPO:NACIONAL, IN NATURA - KG. FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS, PERFURAÇÕES, INSETOS OU LARVAS.	CEASA	700	KG	10,90	7.630,00
72	MACARRÃO INTEGRAL, TIPO:PARAFUSO - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A VILMA, URBANO E GALO.	URBANO	100	PCTE	7,15	715,00
73	MACARRÃO TIPO LETRINHA EMBALAGEM DE APROX. 500	DALLAS	500	PCTE	5,10	2.550,00

	G, SEMELHANTE A ADRIA, RENATA E VILMA.					
74	MACARRÃO, TIPO CONCHINHA - BASE DE FARINHA DE TRIGO, COM OVOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A ADRIA, RENATA E GALO.	JOIA	500	PCTE	5,00	2.500,00
75	MACARRÃO, TIPO PARAFUSO, A BASE DE FARINHA, SEM OVOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A ADRIA, LIANE E DALLAS.	DALLAS	700	PCTE	4,98	3.486,00
76	MACARRÃO, TIPO PENNE - BASE DE FARINHA DE TRIGO, COM OVOS, EMBALAGEM DE APROX. 500 G, SIMILAR A DALLAS, DONA BENTA E QUALITÁ.	DALLAS	400	PCTE	4,98	1.992,00
77	EMBALAGEM 500 G - MACARRÃO, TIPO: AVE MARIA OU PAI NOSSO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SEMELHANTE A ADRIA, RENATA E GALO.	DALLAS	400	PCTE	4,57	1.828,00
78	MAMÃO, TIPO:FORMOSA, IN NATURA - KG. CASCA FIRME, LISA, LIVRE DE SUJIDADES.	CEASA	300	KG	9,78	2.934,00
79	MARACUJÁ, TIPO: AZEDO, IN NATURA APRESENTAR COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS ESCURAS, RACHADURAS, PERFURAÇÕES, SUJIDADES OU A PRESENÇA DE LARVAS E INSETOS.	CEASA	200	KG	12,19	2.438,00
81	MELÃO, IN NATURA - KG. DEVE APRESENTAR COR UNIFORME, ESTAR LIVRE DE FUROS OU RACHADURAS, SEM PARTES ESCURAS OU MOLES, NEM PRESENÇA DE LARVAS E INSETOS.	CEASA	350	KG	7,88	2.758,00
82	MILHO PIPOCA - EMBALAGEM	DONANA	150	PCTE	5,57	835,50

	DE APROX 500 G, SIMILAR A YOKI, DONANA E ZAELI.					
83	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM CONTENDO APROX. 200 G, SIMILAR A QUERO, FUGINI E PREDILECTA.	QUERO	50	SAC	4,28	214,00
84	MOLHO DE TOMATE - MASSA DE TOMATE, TIPO MOLHO PRONTO, TRADICIONAL, EMBALAGEM DE APROX. 340 G, SIMILAR A HEINZ, FUGINI E QUERO.	DEZ	500	SAC	3,90	1.950,00
85	ÓLEO DE SOJA - PURO, QUALIDADE TIPO 1, EMBALAGEM APROX. 900 ML, SIMLAR A SOYA, CONCÓRDIA E COAMO.	VITALIV	650	UN	7,59	4.933,50
86	ORÉGANO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 GR SIMILAR A KITANO, KODILAR E CALDOBOM.	PETISCO	100	PCTE	28,85	2.885,00
87	OVOS DE GALINHA - EM CARTELA COM 30 UNIDADES, COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, REGISTRO NO MA.	YABUTA	600	CART	18,13	10.878,00
91	PEPINO, IN NATURA - KG. DEVEM ESTAR FIRMES, LIVRE DE SUJIDADES, SEM PARTES MOLES OU PERFURAÇÕES, NEM MANCHAS AMARELAS.	CEASA	80	KG	4,59	367,20
92	PERA, IN NATURA - KG. FRESCA, SEM APRESENTAR AVARIAS NA CASCA, NEM SUJIDADES, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	250	KG	13,99	3.497,50
93	PIMENTA DO REINO MOÍDA - EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 40 G, SIMILAR A KODILAR, KITANO E CALDO BOM.	PETISCO	150	PCTE	6,49	973,50
94	PIMENTÃO VERDE, IN	CEASA	100	KG	13,92	1.392,00

	NATURA - KG. ASPECTO FIRME, COR UNIFORME, SEM SUJIDADES OU PERFURAÇÕES.					
95	POLPA DE FRUTA, TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA, EMBALADAS EM PLÁSTICO ATÓXICO COM APROX 100 GRAMAS.	M & G	700	UM	4,20	2.940,00
96	POLVILHO AZEDO - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, PINDUCA E ALIMENTOS LOPES.	PANTANAL	40	PCTE	8,93	357,20
97	POLVILHO DOCE - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A YOKI, PINDUCA E ALIMENTOS LOPES.	PANTANAL	40	PCTE	8,49	339,60
98	QUIABO, IN NATURA - KG. SEM MACHUCADOS, SEM MANCHAS ESCURAS, INTACTO E FIRME.	CEASA	40	KG	13,94	557,60
99	REPOLHO VERDE, IN NATURA - KG. SEM FERIMENTOS, DEFEITOS, TENROS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA A SUPERFÍCIE EXTERNA.	CEASA	350	KG	4,80	1.680,00
100	RÚCULA, IN NATURA. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVERÁ APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, MANCHAS ESCURAS OU AMARELAS.	DA HORTA	200	MAÇO	4,54	908,00
102	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE - EM CONSERVA, DESCABEÇADA E EVISCERADA, EMBALAGEM APROX. 125 G, SIMILAR A GOMES DA COSTA, COQUEIRO E PESCADOR.	NAVE	500	LATA	6,89	3.445,00
103	TOMATE, IN NATURA - KG. TAMANHO MÉDIO A GRANDE, SEM FERIMENTOS OU	CEASA	400	KG	8,99	3.596,00

	DEFEITOS, SEM SUJIDADES, NEM LARVAS OU INSETOS.					
104	UVA, IN NATURA- KG. DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, SEM APRESENTAR PERFURAÇÕES OU MACHUCADOS, LIVRE DE SUJIDADES.	CEASA	200	KG	13,85	2.770,00
105	VAGEM, IN NATURA - KG. TAMANHO MÉDIO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM MANCHAS.	CEASA	50	KG	14,99	749,50
106	VINAGRE DE ÁLCOOL - LÍQUIDO FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO TINTO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 750 ML.	VITALIA	180	UM	3,99	718,20
107	MACARRÃO, TIPO ESPAGUETE - BASE DE FARINHA DE TRIGO, COM OVOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 500 G, SIMILAR A DALLAS, ADRIA E GALO.	DALLAS	400	PCTE	5,10	2.040,00
108	ABACAXI, IN NATURA - MADURO, CONTER COROA, CASCA SEM SUJIDADES, PERFURAÇÕES OU MACHUCADOS.	CEASA	150	UN	8,93	1.339,50
109	TEMPERO BAIANO 40 G - EM PÓ, MISTURA DE ERVAS E ESPECIARIAS DESIDRATADOS, EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 40 G, DEVE CONTER INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PETISCO	100	UN	8,15	815,00
					Valor Total R$	**241.687,95**

Empresa: **L. DA S. SANTOS LTDA - ME**

Item	Descrição dos Materiais	Marca Fabric	Quant	Unid.	V. Unit.	Valor Total
34	CHÁ MATE - EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 250 G.	RICO	250	CX	10,44	2.610,00

	SIMILAR A MATTE LEÃO, QUALITÁ E DR. OETKER.					
52	FARINHA DE TRIGO - SEM FERMENTO, APROXIMADAMENTE 1 KG, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SIMILAR A PRIMOR, DALLAS E SOL.	PRIMOR	300	PCTE	6,42	1.926,00
80	MELANCIA, IN NATURA - KG. DEVERÁ APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, SEM PERFURAÇÕES OU MACHUCADOS, NÃO CONTER LARVAS E INSETOS.	AGRICULTURA FAMILIAR	2.500	KG	4,19	10.475,00
88	PÃO DE FORMA INTEGRAL - BASE DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM GRÃOS, APRESENTAÇÃO FATIADO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 450 G.	PROPRIA	30	PCTE	11,43	342,90
89	PÃO DE FORMA - BASE DE FARINHA DE TRIGO REFINADA, TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO FATIADO, EMBALAGEM APROXIMADAMENTE 400 G.	PROPRIA	50	PCTE	10,43	521,50
90	PÃO, TIPO BISNAGUINHA - ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PLÁSTICO, CONTENDO DATA DE VALIDADE. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 300 G. SIMILAR A PANCO, PULLMAN E BAUDUCCO.	PROPRIA	50	PCTE	9,08	454,00
110	PÃO PARA CACHORRO QUENTE - UNIDADE. PESANDO APROXIMADAMENTE 55 G CADA, DE 1º QUALIDADE, FRESCOS DO DIA DA ENTREGA	PROPRIA	5.000	UN	1,12	5.600,00
					Valor Total R$	**21.929,40**

EMPRESA: **MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**

Item	Descrição dos Materiais	Marca	Quant	Unid.	V. Unit.	Valor Total

		Fabric				
101	SAL REFINADO - SAL, TIPO REFINADO IODADO, EMBALAGEM DE APROX. 1 KG, SIMILAR A LEBRE, CISNE E UNIÃO.	CINCO ESTRELAS	350	PCTE	2,15	752,50
					Valor Total R$	**752,50**
					TOTAL GERAL R$	**264.369,85**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de sua assinatura e publicação do extrato vigerá por 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Deodápolis - MS, 31 de janeiro de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024
PROCESSO Nº 55/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE e as empresas **GLOBAL BANDEIRAS LTDA – ME; LIFE CLEAN COMERCIO DE; EQUIPAMENTOS LTDA – ME; FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES LTDA – ME.**

OBJETO: O objeto desta ata é o registro de preço para AQUISIÇÃO FUTURA DE BANDEIRAS, MASTRO, TACHÃO E PISO TÁTICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE.

PREÇOS: Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre, conforme itens, especificações quantias, marcas e valores abaixo relacionados:

Empresa: **GLOBAL BANDEIRAS LTDA - ME**						
Item	Especificação	Marca/Fab.	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
1	CONJUNTO COMPLETO DE 2 BANDEIRAS OFÍCIAIS ESTAMPADAS (1 BANDEIRA DO BRASIL E 1 BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA MEDIDA 7 PANOS SENDO 3,15M LARGURA X 4,50M DE COMPRIMENTO, PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIESTER CONFORME NORMA ABNT 16287/2014, COM COSTURA REFORÇADA EM TODA VOLTA COM LINHA ESPECIAL PARA BANDEIRAS, TARJA COM ILHOSES LATORADOS PARA FIXAÇÃO EM MASTRO DE 15 METROS DE ALTURA. -	GLOBAL	Conj.	12	1.140,00	13.680,00
					Valor total R$	**13.680,00**
Empresa: **LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**						
Item	Especificação	Marca/Fab	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
2	TACHÃO BIDIRECIONAL PESO MÉDIO: 2.800G COR DO CORPO AMARELO DIMENSÃO APROXIMADA: 250mm (C) 150mm(L) 50mm(A) PINO DE FIXAÇÃO: TIPO FRANCÊS 3/8X3" POLIDO REFLETIVOS: ACRÍLICO NA MEDIDA 30X105 mm COM FORNECIMENTO DE COLA FIXADORA, SENDO 01 KG PARA CADA 5 TACHÕES M2.	M2	Unid.	1000	23,68	23.680,00
					Valor total R$	**23.680,00**
Empresa: **FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCOES LTDA - ME**						
Item	Especificação	Marca/Fab	Unid.	Quant.	V. Unit.	Valor Total
3	MASTRO TELECÔNICO RETO 15 METROS, FABRICADOS COM TUBOS DE AÇO SAE 1010/1020 DE SEÇÃO CIRCULAR, COMEÇANDO COM	MEPS	Unid.	2	5.809,00	11.618,00

	DIAMENTRO 165,1MM E NA PONTA FINALIZANDO COM 101,6MM, E ENGASTE MÍNIMO DE 1500MM FORNECIDO COM EMENDAS DESMONTÁVEIS PARA FACILIDADE DE TRANSPORTE E MONTAGEM. FORNECIDO COM ROLDANA MONTADA NO TOPO DO POSTE E GANCHO PARA AMARRAÇÃO DO CORDEL DE SUSTENTAÇÃO DA BANDEIRA.					
					Valor total R$	**11.618,00**
					Valor total Geral R$	**48.978,00**

A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, terá vigência 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Deodápolis - MS, 26 de abril de 2024.

Atos de Pessoal

Edital de Convocação

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

EDITAL N.º 08/2025

Jean Carlos Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis – Estado de Mato Grosso do Sul, e **Jaqueline Fachiano Lacerda**, Secretária de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições, tornam pública a convocação dos candidatos devidamente aprovados em exame médico admissional e tenham satisfeitos todos os requisitos do Edital, para tomar posse e entrar em exercício, observando o disposto a seguir:

1. DA POSSE E DO EXERCÍCIO

Aos candidatos nomeados e devidamente declarados aptos em exame médico admissional - com o cumprimento de todas as exigências para assunção ao cargo público efetivo – serão dadas posse e iniciado o exercício na data e horário abaixo especificados, na lotação para a qual foram nomeados, conforme abaixo relacionados, cabendo aos candidatos plena responsabilidade pelo comparecimento no local, data e horário determinados:

Dia 04 de de fevereiro de 2025, às 10h00min, na Prefeitura Municipal de Deodápolis, situada na Avenida Francisco Alves da Silva, nº 443, neste município.

O não comparecimento para posse e exercício na data estabelecida acarretará a exclusão dos candidatos do concurso. Caso o(s) candidato(s) não possa(m) comparecer na data e no horário expressos nesta convocação, deverá(ão) encaminhar requerimento endereçado ao Prefeito Municipal ou Secretário de Gestão Administrativa e Financeira, fundamentando e comprovando suas razões.

O(s) requerimento(s) acima mencionado(s) deverá(ão) ser protocolado(s), pessoalmente, no Departamento de Recursos Humanos, ou encaminhado em versão digitalizada, via e-mail, para o endereço rhdeo@gmail.com, ou via *Whatsapp*, para o número (67) 3448-2029, e instruído(s) com cópia de documentos pessoais e demais documentos que se julgar necessários a comprovar os motivos balizadores do(s) pedido(s), ficando sujeito à análise e à apreciação discricionária do Prefeito Municipal e/ou do Secretário de Gestão Administrativa e Financeira, o deferimento do pedido.

Deodápolis, 03 de fevereiro de 2025.

Jean Carlos Silva Gomes

Prefeito Municipal

Jaqueline Fachiano Lacerda

Sec. De Gestão Adm. e Financeira

ANEXO ÚNICO

Inscrição	Nome	Cargo
224069	CAYNAN GABRIEL DA SILVA TONHON	ENGENHEIRO CIVIL

.....

Portarias

PORTARIA Nº 168/2025 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

"Convoca a Professora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **CONVOCAR** a Sr.ª **LUCIANA ANTONI DO AMARAL PROCOPIO,** para ministrar aulas na **REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DEODAPOLIS MS,** com 40 (quarenta) horas/aulas semanais, como Professora. A Partir do período 02 de Janeiro de 2025. conforme o Anexo 1 - Tabela 6 – Grupo Ocupacional VI - PLANO DE CARGOS E

REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação e seus efeitos retroagem a 02 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Janeiro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 169/2025 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

"Conceder ESTABILIDADE POVISORIA a Professora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a Estabilidade Provisória da Servidora gestante, comprovada. Conforme Atestado Medico 13/01/2025 de 06 semanas de idade gestacional.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **CONCEDER ESTABILIDADE PROVISORIA** a SRª **LUCIANA ANTONI DO AMARAL PROCOPIO, matricula nº 3142/6,** convocada para ministrar aulas no Cargo de **PROFESSORA** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, desta Prefeitura..

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 02 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Janeiro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 169/2025 DE 30 DE JANEIRO DE 2025

"Conceder ESTABILIDADE POVISORIA a Professora que menciona e dá outras providências".

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a Estabilidade Provisória da Servidora gestante, comprovada. Conforme Atestado Medico 06/01/2025 de 12 semanas e 05 dias de idade gestacional.

RESOLVE

ARTIGO 1º - **CONCEDER ESTABILIDADE PROVISORIA** a SRª **ANA LAURA DA SILVA BATISTA, matricula nº 3224/3,** contratada para ocupar o Cargo de **ZELADOR** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, desta Prefeitura..

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, e seus efeitos retroagem a 02 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 30 de Janeiro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Republica-se por incorreção.

Resolução CMAS Nº. 001/2025

"Dispõe sobre o Plano de Ação do Recurso do FEAS para o Exercício de 2025".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião extraordinária realizada em 29 de janeiro de 2025, resolve:

Art.1º Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual de Assistência Social para exercício de 2025;

Art.2º Aprovar o critério de partilha para as Instituições que compõem a rede de Atendimento socioassistencial, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS que ficou assim definido:

Ações	Metas	Público Atendido	Total anual
Atendimento aos Benefícios Eventuais –CRAS Avenida Francisco Alves da Silva nº 188 CNPJ: 15.821.785/0001-30 – FMAS DIRETA	300	Família	R$ 68.400.00
PSEAC- Associação Douradense de Assistência Socia - ¨ LAR EBENEZER- Instituição de Acolhimento Hilda Maria Correa¨/Unidade 1-Feminino	10	Criança e Adolescente	R$ 24.000.00
PSEMC- Serviço de Proteção Social Especial Def/Idosas/Família. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	72	Pessoa com Deficiência	R$ 159.600.00
TOTAL			R$ 252.000.00

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis, 29 de janeiro de 2025.

Tatiele Pereira da Silva
Presidente do CMAS

Outros Atos

Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO/SEMED n. 002, de 31 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a lotação e a convocação do Profissional de Apoio Especializado da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente, Constituição Federal de 1988, Lei Federal n.º 9.394/1996, Lei Federal n.º 10.098/2000, Lei Federal n.º 10.436/2002, Lei Federal n.º 12.764/2012, Lei Federal n.º 13.005/2014, Lei Federal n.º 13.146/2015, Decreto Federal n.º 5.296/2004, Decreto Federal n.º 5.626/2005, Decreto Federal n.º 7.611/2011, Decreto Federal n.º 8.368/2014, Resolução CNE/CEB n.º 2/2001, Resolução CNE/CEB n.º 4/2009, Lei Estadual n.º 2.787/2003, Lei Estadual n.º 4.621/2014, DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.883, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2019. Lei Municipal Complementar n. 003 de 26 de março de 2020, Resolução Municipal n. 002 de 10 de novembro de 2021.

Considerando o disposto no inciso XIII, do artigo 3º da Lei nº 13.146/2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;

Considerando alínea “a” do inciso IV do artigo 3º da Lei nº 12.764/2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

Considerando o disposto na Deliberação/CME/PBA-MS Nº 011/2013, que dispõe sobre a educação escolar dos

estudantes com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, na educação básica nas etapas da educação infantil, ensino fundamental e modalidades do educando público alvo, das Instituições do Sistema Municipal de Ensino; e tendo em vista a necessidade de otimização da distribuição dos profissionais de apoio especializado no município:

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o processo de lotação dos Profissionais de Apoio Pedagógico Especializado ou Tradutor Intérprete em Libras no município de Deodápolis, com o objetivo de garantir a melhor distribuição dos recursos humanos nas unidades de atendimento.

Art. 2º A lotação do Profissional de Apoio Pedagógico Especializado ou Tradutor Intérprete em Libras, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, obedecerá ao disposto nesta Resolução.

Art. 3º A lotação do Profissional de Apoio Pedagógico Especializado ou Tradutor Intérprete em Libras, será realizada antes do início do calendário escolar, conforme disposto abaixo:

I. A Secretaria Municipal de Educação divulgará dia, local e horário aos professores lotados nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, convocando-os para atribuição de aulas através de publicação em Diário Oficial.

II. Estando o profissional legalmente impedido de comparecer pessoalmente na unidade escolar no momento da lotação, poderá ser representado por outra pessoa, mediante Procuração específica para esse fim.

III. O profissional que não comparecer na data indicada no edital, pessoalmente ou por representante munido de Procuração, perderá o direito à opção, sendo-lhe atribuídas as aulas remanescentes pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º A lotação do Profissional de apoio especializado ou Tradutor Intérprete será realizada, obedecendo os seguintes procedimentos:

§1º Os professores poderão ser lotados na educação infantil, no ensino fundamental ou Sala de Recursos Multifuncional, respeitando a classificação do processo seletivo de provas e títulos n. 002 de 17 de dezembro de 2024. Podendo ser lotados em jornadas de 20 horas aulas ou 40 horas aulas semanais, conforme a disponibilidade de vagas e a necessidade do serviço público.

Parágrafo Único. Na falta de Profissional de Apoio Educacional Especializado - AEE com habilitação específica, na lista de classificação do processo seletivo simplificado de provas e títulos, será aceito análise de currículos de professores com habilitação específica exigida para atuar em tal área.

Art. 5º A designação dos profissionais para as diferentes unidades será feita pela Secretaria Municipal de educação em conjunto com os gestores das unidades escolares, levando em consideração as necessidades locais e os critérios estabelecidos no Art. 3º.

Capítulo II

DOS CRITÉRIOS PARA AULAS DE CONVOCAÇÃO

Art. 6 – A atribuição de aulas de convocação ocorrerá após a confirmação de lotação de todos os professores efetivos.

Parágrafo único. Serão atribuídas aulas de convocação de acordo com a classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024.

Art. 7. – A atribuição de aulas ao Profissional de Apoio Pedagógico Especializado ou Tradutor Intérprete em Libras e Sala de Recursos Multifuncional, em caráter temporário, deve observar o limite de 20 (vinte) horas semanais.

§ 1º Caso o candidato não tenha interesse na vaga disponibilizada, deverá assinar termo de desistência, prosseguindo a ordem de classificação.

§ 2º Excepcionalmente, ao professor convocado em caráter temporário poderá ser atribuída o limite máximo de 40 (quarentas) horas semanais caso haja aulas remanescentes da primeira convocação de todos os efetivos e convocados da lista do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024, podendo haver uma segunda chamada que seguirá os mesmos critérios da primeira.

Art. 8. A convocação dos Profissionais de Apoio Pedagógico Especializado ou Tradutores Intérpretes em Libras do processo seletivo dar-se por convocação, por meio do Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único. O profissional que aceitar as aulas deverá comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, na data e horário indicados em edital, para assinar sua lotação e o não comparecimento será considerado como manifestação de desistência.

Art. 9. A atribuição de aulas de convocação do professor efetivo ou a convocação temporária devem ser efetivadas, conforme a carga horária do professor titular, sendo vedada a distribuição desta entre 2 (dois) ou mais professores.

Art. 10. A convocação de aulas a gestantes será de acordo com legislação vigente.

Art. 11. A revogação das aulas de convocação ao professor efetivo e da convocação temporária deverá ser enviada para SEMED imediatamente após a saída do profissional.

Art. 12. O Profissional de Apoio Pedagógico Especializado ou Tradutor Intérprete em Libras convocado terá revogado o seu ato de convocação as seguintes hipóteses:

I - Interesse do convocado;

II - Conveniência administrativa;

III - Retorno do professor detentor de cargo efetivo;

IV - Fechamento de turmas;

V - Provimento do cargo, em caráter efetivo, de candidato aprovado em concurso público.

VI - Abandono de cargo.

VII - Ineficiência de desempenho em regência de classe, através de relatório emitido pela Direção Escolar e Coordenação Pedagógica, após apreciação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 13. São consideradas vagas puras as decorrentes de aposentadorias, exoneração e falecimento, sendo vedado justificar motivo da atribuição de aulas de convocação ao professor efetivo ou da convocação temporária em vaga pura com situação diversa das mencionadas.

Parágrafo único. Caso o candidato não tenha interesse na vaga disponibilizada durante a atribuição de aulas por contrato temporário, deverá assinar um termo de desistência, não sendo permitido o fracionamento das aulas já aceitas no momento da convocação, sendo a desistência caracterizada como integral.

Capítulo III

PÚBLICO ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

Art. 14º Considera-se público alvo da educação especial estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, conforme a Política Nacional e Municipal de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

Art. 15º Para os efeitos desta norma consideram-se:

I – Pessoas com deficiência: aquelas que têm impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, de longo prazo, que, em interação com uma ou mais barreiras, podem obstruir sua

participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;

II – Pessoas com transtornos globais do desenvolvimento: aquelas que podem apresentar alterações qualitativas nas interações sociais recíprocas e na comunicação, um repertório de interesses e atividades restrito, estereotipado e repetitivo;

§ 1º As funções e as estruturas do corpo, os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais, a limitação no desempenho de atividades e a restrição de participação devem ser considerados na definição dos impedimentos de longo prazo.

§ 2º Na identificação e na previsão do apoio pedagógico especializado ao público da educação especial, deve-se considerar a interação com barreiras diversas que podem impedir e ou restringir a sua participação plena e efetiva na instituição de ensino e na sociedade.

III – Pessoas com altas habilidades ou superdotação: aquelas que demonstram potencial elevado em qualquer uma das áreas, intelectual, acadêmica, liderança, psicomotricidade e artes, isoladas ou combinadas, apresentando, ainda, elevada criatividade, grande envolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse.

Art. 16º A educação escolar na modalidade educação especial deve ser ofertada a todas as pessoas de que trata o art. 14º, que acessam a instituição educacional, desde a educação infantil até a educação superior, estendendo-se à

aprendizagem ao longo da vida.

Parágrafo único. A educação e a aprendizagem ao longo da vida favorecem a construção contínua da pessoa humana, de forma a alcançar o máximo de desenvolvimento possível, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem, levando-a a tomar consciência de si própria, do meio que a envolve e a desempenhar seu papel social.

Art. 17º Os estudantes que apresentam transtornos funcionais específicos na aprendizagem não se caracterizam público alvo da educação especial.

§ 1º Os estudantes que apresentarem transtornos funcionais específicos na aprendizagem terão o acompanhamento e as intervenções necessárias da coordenação pedagógica da Instituição de Ensino, da equipe pedagógica da SEMED, da equipe da Rede de Apoio Educacional e ainda dos profissionais do Atendimento Educacional Especializado da Sala de Recursos Multifuncional.

§ 2º Os estudantes, descritos no caput deste artigo serão acompanhados por profissionais de apoio especializado, sempre que a equipe da Rede de Apoio Educacional, identificar essa necessidade.

Capítulo IV

DA CLASSE COMUM E DA CLASSE ESPECIAL

Art. 18. Na oferta da educação básica, em suas etapas e modalidades, deve ser previsto, na proposta pedagógica e no regimento escolar, o atendimento às necessidades educacionais dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Art. 19. Na organização da classe comum que tenha matriculados alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (quando não houver professor itinerante/apoio) devem ser observados os quantitativos máximos de:

I – 15 (quinze) crianças na educação infantil;

II – 20 (vinte) alunos nos anos iniciais do ensino fundamental;

III – 25 (vinte e cinco) alunos nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.

§ 1º Recomenda-se a inclusão de, no máximo, três alunos, preferencialmente com a mesma deficiência, considerando-se parecer de professor especializado em educação especial;

§ 2º Aplica-se também o previsto no parágrafo anterior, aos alunos com transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, quando for o caso;

§ 3º O quantitativo de alunos previsto neste artigo poderá ser flexibilizado, após estudo de caso.

Art. 20. Em caso de deficiência múltipla e ou graves comprometimentos, indica-se a redução do número de alunos previsto no caput, com parecer de professor especializado em educação especial.

Art. 21. O aluno público da Educação Especial poderá ser encaminhado à classe comum ou a outros serviços, mediante avaliação por professor especializado em educação especial e pela equipe pedagógica da escola, ouvida a família

Capítulo IV

PROFISSIONAL DE APOIO ESPECIALIZADO

Art. 22º O profissional de Apoio Pedagógico Especializado oferecerá apoio pedagógico escolar e atuará no contexto da classe do ensino comum/regular, promovendo o acesso dos estudantes com necessidades educativas especiais aos conhecimentos, conteúdos curriculares e a todos as atividades didático-pedagógico escolares, bem como auxiliará no apoio e atendimento ás necessidades especificas daqueles que apresentam dificuldades de locomoção, higiene, alimentação ou alterações qualitativas de suas interações sociais e de interesse.

Art. 23º O profissional de apoio especializado para desenvolver as funções necessárias a aprendizagem do estudante público alvo, deverá possuir formação em Nível Médio completo com especialização especifica ou Graduação/Licenciatura em Nível Superior com pós graduação em Educação Especial Inclusiva.

Art. 24º Os serviços de apoio, realizados pelos profissionais referidos no caput do artigo 19º, constituem funções temporárias e serão ocupadas por meio de processo seletivo;

Art. 25º São atribuições dos profissionais de Apoio Especializado:

I - Atuar em sala de aula e nos espaços físicos das instituições de ensino para viabilizar o acesso aos estudantes

público alvo da educação especial aos conhecimentos e conteúdos curriculares e da disponibilização de recursos de acessibilidade referentes aos estudantes que atender no período de trabalho, sob a orientação e supervisão do professor coordenador, do professor da turma e/ou do professor do atendimento educacional especializado;

II - Promover a interação e a inclusão do estudante na sala de aula, nos diferentes espaços da instituição de ensino e em eventos promovidos pela SEMED, inclusive fora da instituição, quando lhe for solicitada a presença;

III - Organizar as estratégias e os recursos, a partir das necessidades específicas descritas na avaliação diagnóstica do estudante, realizada pelo professor da turma, e ainda participar da elaboração do plano educacional individualizado.

IV - Registrar o processo de desenvolvimento da aprendizagem do estudante, com anotações das intervenções e adequações didático-pedagógicas e os resultados alcançados, por meio de diário de bordo e relatórios individual -PEI;

V - Compilar, periodicamente, as intervenções pedagógicas e os resultados do desenvolvimento da aprendizagem do estudante, por meio do registro de memórias, para subsidiar os professores no processo avaliativo dos estudantes durante o período letivo;

VI - Participar das reuniões pedagógicas, conselhos de classe, encontro de formação, reuniões de pais e demais reuniões que se fizerem necessárias, convocadas pela instituição, a fim de que haja troca de informações importantes para o desempenho do estudante;

VII – Auxiliar o estudante nos aspectos de sua vida diária, quantos a hábitos de higiene, alimentação, conforto, socialização e mobilidade na instituição de ensino e em atividades escolares externas;

VIII - Participar dos encontros de formação continuada, palestras, fóruns, cursos e encontros oferecidos pela SEMED;

IX - Elaborar, seguir e executar todos os instrumentos pedagógicos que se fizerem necessário ao pleno desenvolvimento escolar dos estudantes público alvo da educação especial, sempre que solicitado pelos professores de turma regular, coordenação pedagógica da instituição de ensino ou equipe técnica da SEMED;

X - Assessorar professores em sala de aula nos aspectos que lhe for solicitado, mantendo uma postura proativa;

XI - Auxiliar e orientar os estudantes em todas as suas atividades e ações dentro do ambiente escolar;

XII - Auxiliar na interação dos estudantes com outros estudantes e/ou pessoas da instituição, assim como no planejamento de dinâmica para essa integração;

XIII - Auxiliar/preparar/separar e/ou higienizar materiais para atividades pedagógicas;

XIV - Auxiliar na organização da sala de aula e de outros espaços da instituição em momentos prévios e/ou posteriores ao desenvolvimento das atividades;

XV - Pesquisar e organizar material didático;

XVI - Sugerir e utilizar material de apoio didático;

XVII - Pesquisar assuntos da área de educação que lhes forem solicitados, dentro de sua carga horária;

XVIII - Auxiliar no desenvolvimento de projetos culturais, artísticos e educacionais;

XIX - Atender às solicitações da equipe gestora e pedagógica;

XX - Auxiliar na administração e conservação do acervo bibliográfico;

XXI - Estabelecer uma relação de parceria e participação ativa com os professores da turma, coordenador pedagógico e toda equipe escolar;

XXII - Estabelecer contato com pais e/ou responsáveis pelos estudantes e fornecer informações sobre o estudante aos interessados, desde que previamente autorizado pela gestão da instituição de ensino.

XXIII - Orientar estudantes na confecção de trabalhos artísticos e auxiliar sua participação no desenvolvimento de projetos culturais, artísticos e educacionais;

XXIV - Avaliar, juntamente com o professor, o desempenho do estudante nas atividades

XXV - Auxiliar os professores no zelo pela integridade física de cada estudante e em ocorrências diversas;

XXVI - Observar possíveis alterações no estado geral dos estudantes e informar aos profissionais da instituição sobre as ocorrências;

XXVII - Informar e acompanhar o registro de possíveis ocorrências, quando necessário e solicitado;

XXVIII - Auxiliar na prestação de primeiros socorros aos estudantes;

XXIX - Realizar o acompanhamento das crianças junto a outros profissionais, inclusive da entrada e/ou saída dos estudantes, recepcionando-os, conduzindo-os e entregando-os ao serviço de transporte, quando necessário;

XXX - Acompanhar os estudantes em recreios/intervalos e ainda em atividades extracurriculares;

XXXI - Acompanhar e auxiliar os estudantes em diferentes ambientes da escola, tais como biblioteca, banheiro, quadra, refeitório e ambientes de entrada e saída dos estudantes;

XXXII - Atuar no incentivo e motivação da aprendizagem, em colaboração ao docente;

XXXIII - Auxiliar nas visitas autorizadas e monitoradas em espaço extraescolar (nas visitas em piscinas ou em rio participará somente se houver profissional habilitado em situação de emergência no local);

XXXIV – Na eventual falta do estudante, sob seu acompanhamento, o profissional de apoio deverá auxiliar o professor na sala de aula ou atender ao solicitado pela direção e/ou coordenação da instituição de ensino.

Art. 26. O apoio pedagógico especializado é entendido como um conjunto de estratégias, recursos pedagógicos e de acessibilidade, organizados institucionalmente, de forma a promover a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Parágrafo único. Excepcionalmente, os alunos matriculados em classes ou escolas especiais poderão usufruir desses serviços, esgotadas as possibilidades de aprendizagem nesses ambientes.

Art. 27. A oferta de serviços de apoio pedagógico especializado poderá se dar em classes comuns, salas de recursos, Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAEEs), ambiente hospitalar e ambiente domiciliar, dentre outros, definidos de acordo com a necessidade educacional do aluno e com anuência do setor competente da respectiva mantenedora.

§ 1º O encaminhamento para os serviços de apoio pedagógico especializado se dará mediante avaliação realizada por professor especializado em educação especial, em articulação com o professor regente e a equipe pedagógica da escola, acompanhado de relatório individual.

§ 2º O atendimento em ambiente hospitalar e em ambiente domiciliar se dará em articulação com a escola em que o aluno está matriculado, sendo que esta deverá disponibilizar os relatórios de avaliação do aluno para o professor desses serviços.

§ 3º O atendimento em ambiente domiciliar ofertado pela escola se dará em articulação com a família.

§ 4º A escola deverá disponibilizar os relatórios do aluno para subsidiar a oferta do serviço de apoio pedagógico especializado.

§ 5º O professor e ou o profissional de serviços de apoio pedagógico especializado deverão encaminhar, periodicamente, relatórios de desempenho à escola em que o aluno está matriculado.

Art. 28. A sala de recursos será ofertada a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação regularmente matriculados na classe comum, na qual o professor especializado em educação especial realizará a complementação ou suplementação curricular, utilizando estratégias educacionais diferenciadas, equipamentos e recursos pedagógicos específicos.

§ 1º A sala de recursos terá caráter transitório e o atendimento ao aluno se dará em turno diverso da escolarização comum;

§ 2º O aluno deverá ser avaliado, periodicamente, quanto à necessidade de permanência na sala de recursos.

§ 3º A sala de recursos, de caráter multifuncional, identifica-se pela forma de organização em termos de recursos, tempo, espaço e estratégias pedagógicas, considerando a sua natureza complementar e ou suplementar à formação do aluno;

§ 4º A organização das salas de recursos observará:

I – O número máximo de 5 (cinco) alunos por grupo, da mesma faixa etária ou aproximada, por natureza de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

II – As necessidades educacionais apresentadas pelos alunos, descritas em relatório individual;

III – as experiências educacionais do aluno.

§ 5° A oferta desse serviço, far-se-á mediante constante articulação entre o professor da sala de recursos e o professor regente.

Art. 29. A regência em sala de recursos se dará por professor especializado em educação especial. Parágrafo

único. O professor especializado em educação especial deverá ter formação inicial em Pedagogia e ou em licenciaturas nas áreas de conhecimento, de forma a atender às necessidades educacionais do aluno.

Art. 30. Aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação impossibilitados de frequentar as aulas na escola, em razão de problemas de saúde e outro impedimento, que impliquem internação hospitalar ou permanência prolongada em domicílio, será garantido apoio pedagógico especializado em ambiente hospitalar ou em ambiente domiciliar, realizado por professor especializado em educação especial.

§1º O oferecimento do apoio pedagógico especializado em ambiente domiciliar e em ambiente hospitalar dar-se-á em vinculação com escolas comuns ou escolas especiais;

§2º O planejamento e o relatório do apoio pedagógico especializado, incluindo conteúdos, avaliação e frequência, deverão ser entregues, periodicamente, à escola pelo professor especializado.

Art. 31. Outros serviços de apoio pedagógico especializado poderão ser ofertados pelas escolas para alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação com o acompanhamento do setor competente da respectiva mantenedora.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. As excepcionalidades serão decididas pela Secretaria Municipal de Educação, observada a legislação em vigor.

Art. 33. Ficam revogadas e as demais disposições em contrário.

Art. 34. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO

Secretária Municipal de Educação

.....

RESOLUÇÃO/SEMED n. 003, de 31 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre os quantitativos de horas-aula e de horas-atividade a serem cumpridas pelos Profissionais da Educação Básica, no exercício da docência nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 31 da Lei n. 458, de 14 de dezembro de 2004, com a nova redação assegurada por meio da Lei n. 618, de 19 de março de 2015, resolve:

Art. 1º Os Profissionais da Educação Básica, no exercício da docência nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, passarão a cumprir, a partir de janeiro de 2025, as cargas horárias semanais, conforme o determinado nesta Resolução.

Art. 2º A duração da hora-aula e da hora-atividade a ser cumprida pelo docente, em exercício, será:

I – preferencialmente, de 60 (sessenta) minutos na educação infantil, admitindo-se a hora-aula de 50 (cinquenta) minutos;

II - de 50 (cinquenta) minutos no ensino fundamental e no ensino médio.

Art. 3º Os profissionais da Educação Básica, no exercício da docência, ficam sujeitos a uma das cargas horárias semanais, da seguinte forma:

I – na educação infantil no ensino fundamental:

a) a parcial, de 20 horas, correspondente a 24 (vinte e quatro) horas-aula, sendo 16 (dezesseis) em sala de aula e 8 (oito) de horas-atividade;

b) a integral, de 40 (quarenta) horas, correspondente a 48 (quarenta e oito) horas-aula, sendo 32 (trinta e duas) em sala de aula e 16 (dezesseis) de horas- atividade.

Art. 4º A hora-atividade é o tempo reservado ao docente, que será cumprida na unidade escolar e em local de livre escolha.

Parágrafo único. A hora-atividade é destinada aos estudos, participação em formação continuada, reuniões

pedagógicas, planejamentos de aula e atividades, preparação e correção de atividades avaliativas, socialização e articulação com os demais docentes, preenchimento de documentos referentes à vida escolar do discente, e demais atividades correlatas previstas no Projeto Político Pedagógico - PPP da unidade escolar.

Art. 5º As cargas horárias destinadas às horas-atividade previstas no art. 3º desta Resolução, serão cumpridas da seguinte maneira:

I – para o quantitativo de 8 (oito) horas-aula semanais:

a) 5 (cinco) horas-aula na unidade escolar;

b) 3 (três) horas-aula em local de livre escolha.

II – para o quantitativo de 16 (dezesseis) horas-aula semanais:

a) 10 (dez) horas-aula na unidade escolar;

b) 6 (seis) horas-aula em local de livre escolha.

Art. 6º Os quantitativos de cargas horárias diferenciados do disposto nos artigos 3º e 5º desta Resolução serão cumpridos em conformidade com o que trata o Anexo Único desta Resolução.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

DEODÁPOLIS-MS, 31 de janeiro de 2025.

MARIA ROSARIO PEREIRA CALADO

Secretária Municipal de Educação

Anexo Único da Resolução/SEMED n. 003, de 31 de janeiro de 2025.

Carga horária de lotação	**Aulas em sala de aula**	Carga horária de horas-atividade/local		
		Total	Unidade Escolar	Local de livre escolha
3	**2**	1	1	-
4	**3**	1	1	-
5	**3**	2	1	1
6	**4**	2	1	1
7	**5**	2	1	1
8	**5**	3	2	1
9	**6**	3	2	1
10	**7**	3	2	1
11	**7**	3	2	1
12	**8**	4	3	1
13	**9**	4	3	1
14	**9**	5	3	2
15	**10**	5	3	2
16	**11**	5	3	2
17	**11**	6	4	2
18	**12**	6	4	2
19	**13**	6	4	2
20	**13**	7	4	3
21	**14**	7	4	3
22	**15**	7	4	3
23	**15**	8	5	3
24	**16**	8	5	3
25	**17**	8	5	3
26	**17**	9	6	3
27	**18**	9	6	3
28	**19**	9	6	3
29	**19**	10	6	4
30	**20**	10	6	4

31	**21**	10	6	4
32	**21**	11	7	4
33	**22**	11	7	4
34	**23**	11	7	4
35	**23**	12	7	5
36	**24**	12	7	5
37	**25**	12	7	5
38	**25**	13	8	5
39	**26**	13	8	5
40	**27**	13	8	5
41	**27**	14	9	5
42	**28**	14	9	5
43	**29**	14	9	5
44	**29**	15	9	6
45	**30**	15	9	6
46	**31**	15	9	6
47	**31**	16	10	6
48	**32**	16	10	6

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Notas de Empenho

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

N° do Empenho: 121/2025
Data do Empenho: 30/01/2025
Ordinário

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	520,60
Valor Dotação Atualizada:	49.658,60	**Valor do empenho:**	24.029,50
Total (A):	49.658,60	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	24.550,10
		Total (A - B):	25.108,50

Credor: OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA - ME
CPF/CNPJ: 27.479.311/0001-31 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R TATSUO SUEKANE 180 - **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Abertura de processo licitatório para aquisição de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido), reguladores e fluxometros, a serem destinados ao Hospital Municipal Cristo Rei, atendendo a.s demandas da Secretaria Municipal De Saúde De Deodápolis - Ms
EMITIR NF PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 12.270.817/0001-69, CONSTAR NO RODAPE Nº DA SOLICITAÇÃO, PROCESSO E PREGÃO.
REFERENTE: 18/12/2024 A 17/01/2025

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 24.029,50

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 39/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 79/2024 **Data homologação:**
Número Contrato: **Data contrato:** 07/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 30/01/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

N° do Empenho: 122/2025
Data do Empenho: 30/01/2025
Ordinário

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.50	MAC - RESOLUTIVIDADE E INTEGRALIDADE DA ASSISTENCIA AO CIDADAO
Projeto/Atividade:	2069	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	24.550,10
Valor Dotação Atualizada:	49.658,60	**Valor do empenho:**	25.108,50
Total (A):	49.658,60	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	49.658,60
		Total (A - B):	0,00

Credor: OXIGENIO MODELO COMERCIO DE GASES LTDA - ME
CPF/CNPJ: 27.479.311/0001-31 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: R TATSUO SUEKANE 180 - **Cidade:** Dourados **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
Abertura de processo licitatório para aquisição de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido), reguladores e fluxometros, a serem destinados ao Hospital Municipal Cristo Rei, atendendo a.s demandas da Secretaria Municipal De Saúde De Deodápolis - Ms
EMITIR NF PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ 12.270.817/0001-69, CONSTAR NO RODAPE Nº DA SOLICITAÇÃO, PROCESSO E PREGÃO.
REFERENTE: 18/11/2024 A 17/12/2024

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 25.108,50

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 39/2024
Modal. Licitação: Pregão eletrônico **Número Processo:** 79/2024 **Data homologação:**
Número Contrato: **Data contrato:** 07/06/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 30/01/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
..221-**
CONTADORA

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA
..041-**
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 30/01/2025
N° do Empenho: 230/2025
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	15.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.366.16	ENSINO EJA
Projeto/Atividade:	2034	GARANTIA DO ACESSO E A PERMANENCIA NO E.J.A.
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.550.0000	TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	30.000,00	**Empenhos anteriores:**	0,00
Valor Dotação Atualizada:	30.000,00	**Valor do empenho:**	10.439,08
Total (A):	30.000,00	**Valor anulado:**	0,00
		Total (B):	10.439,08
		Total (A - B):	19.560,92

Credor: MARCIANO & FERNANDES LTDA
CPF/CNPJ: 13.704.097/0002-46 **Inscr.Est./Ident.Prof.:** **Telefone:**
Endereço: AV ANTONIO BASILIO DE LIMA 164 - **Cidade:** Angélica **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
AQUISIÇAO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO.
Desp. 178 - GARANTIA DO ACESSO E A PERMANENCIA NO E.J.A. - 15.001.12.366.0016.2034.3.3.90.30.00 / 1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação

Fonte de Recurso: Vinculado **Valor geral:** 10.439,08

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 83/2024
Modal. Licitação: Pregão presencial **Número Processo:** 169/2024 **Data:**
Número Contrato: **Data:** 19/12/2024

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 30/01/2025
Responsável

FERNANDA DEL GRANDI
CONTADORA

JAQUELINE FACHIANO LACERDA
SECRETARIA DE GESTÃO ADM E FINANCEIRA

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: junior_deo. Emissão: 31/01/2025, às 15:26:25. Protocolo: 2999fda5-252a-4e46-8059-fbe5ab8fd89c